



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

TERMO DE JUNTADA DE HABILITAÇÃO



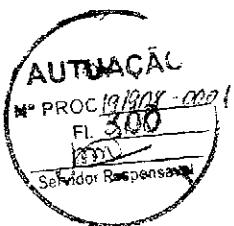
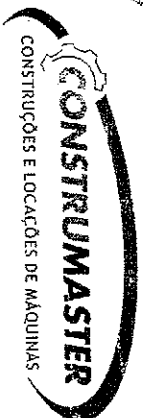
Este instrumento contém: Termo de Juntada de HABILITAÇÃO com 109(cento e nove) páginas, a contar desta (fls.299 a 407)

CONCORRENCIA Nº 003/2019

Junto aos autos do processo licitatório Nº 003/2019, na Modalidade: Concorrência, que tem por objeto desta licitação a contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para execução de implantação de pavimentação e drenagem nos povoados Baixão do Mesquita, Maribondo, Junco, Ranchada e Pé de Serra, município de Santo Antônio dos Lopes – MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO apresentado pela empresa CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes -MA, 21 de outubro de 2019.


MILENA MELO SILVA
Presidente da CPL
Port. nº 199/2019-GP.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

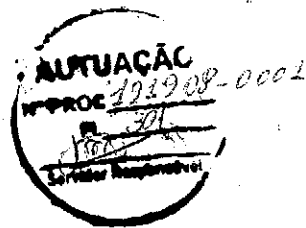
ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME: CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS LTDA – EPP.

Email: construmasterc@gmail.com

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

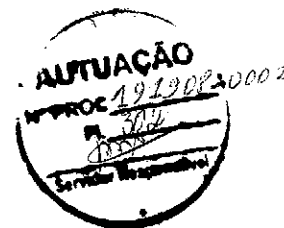


DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Joselândia (MA)
2019

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

ÍNDICE – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ITEM	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	PÁGINA
HABILITAÇÃO JURÍDICA		
01	RG e CPF do Responsável Legal da Empresa – Eng. Calisto	01
02	RG e CPF do Responsável Legal da Empresa – Eng. Heytor	02
03	3º Alteração do Contrato Social	03 a 07
04	4º Alteração do Contrato Social	08 a 11
05	Certidão de Regularidade Cadastral - CRC	12 a 13
06	Declaração de Cumprimento do Disposto no Inc. XXXIII do Art. 7º da CF 88	14
07	Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	15
REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA		
01	CNPJ	15 a 19
02	Sintegra/ICMS	20 a 21
03	FIC Municipal	22 a 24
04	Alvará 2019	25
05	Certidão Conjunta Negativa de Débitos Federais	26
06	Certificado de Regularidade do FGTS	27
07	Certidão de Regularidade Trabalhista	28
08	Certidão Negativa de Débitos Previdenciários e Trabalhistas	29
09	Certidão Negativa de Débitos do Ministério de Meio Ambiente	30
10	Certidão Negativa de Débitos Estaduais	31
11	Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	32
12	Certidão Negativa de Débitos Municipais	33
13	Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal	34
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA		
01	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica	35 a 36
02	Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física	37
03	CAT da Empresa e Responsável Técnico – Sócio Eng. Heytor	38 a 47
04	CAT da Empresa e Responsável Técnico – Sócio Eng. Heytor	48 a 53
05	Declarações	54 a 63
QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA		
02	Termo de Abertura do Livro Diário	64
03	Balanco Patrimonial – BP, Demonstração do Resultado do Exercício – DRE e Índices Contábeis	65 a 67
04	Termo de Encerramento do Livro Diário	68
05	Certidão Negativa de Falência e Concordata	69
06	Apólice do Seguro Garantia da Proposta	70 a 83
OUTROS DOCUMENTOS		
01	Certidões da Junta Comercial do Maranhão	84 a 88
02	Declarações	89 a 97

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSLITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

ANTONIO CALISTO VIEIRA NETO

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
663435960 ESESP MA

CNPJ 801.560.373-00 DATA NASCIMENTO 15/02/1978

FILIAÇÃO
JOSÉ CALISTO DE CARVAL
BO
FAZENDA DO ESPÍRITO S
ANTO DA SILVA

PERMISSÃO AC CAT. HAB. 2

NP REGISTRO 04563615729 DATA 22/05/2023 AP HAB. 04/02/2009

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 7694555381

OBSERVAÇÕES

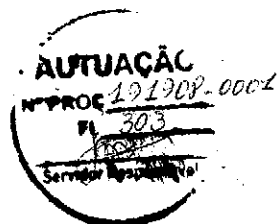
ASSINATURA DO PORTADOR

IDOC SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO 03/08/2019

03532950015
28038023040

MARANHAO

PROIBIDO PLASTIFICAR 1694555381



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
CNPJ 11.271.390/0001-21

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel original que me foi apresentada
São Luis, 04/02/2019
Emolumentos: 4,40
Em Teste De Verdade
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA
CNPJ 11.271.390/0001-21

AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luis (MA), 18/10/2019 14:53:51
Emol. R\$ 4,40, FERC. R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40
AUTENT0297773N3APVB160JE465T Consulte a validade do selo
https://selo.tribaluis.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA
DE JESUS RIBEIRO



[Handwritten signatures and marks]

AUTUAÇÃO
Nº PROC 19.1208-000
Fl. 304
18/10
Servidor Responsável

CONFEA CREA

CREA-MA
Registro Crea Nº
1116/80291

Nome
HEYTOR CORREA SOUZA

Data do Registro no CREA-MA
29/08/2017

Profissão
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1116/80291

Data de Emissão
29/08/2017

sem anexo

Validade do documento de identidade em todo o território nacional e em todo o Brasil, conforme o § 2º do art. 1º da Lei nº 5.243 de 24/12/66 e da Lei nº 6.402 de 04/05/76.

CONFEA CREA

Crea de Registro CREA-MA

Nome
HEYTOR CORREA SOUZA

Endereço
**ROSINEI GOMES CORREA SOUZA
ROZINHO BARAIVA DE SOUZA**

Envelhecimento CRI Doc de Identidade Nacionalidade
13/05/1988 078.212.193-02 0273587020946 SSP-MA BRASILEIRA

Nacionalidade
BRASILEIRA

Tipos Sarg Titulo do Eleitor
056506521104

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

2º Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Celso da Conceição Coutinho
Tabelão

Rua Direita, 402 Centro - Tel: 3232-3810 - Email: cartorio2tabelonias@gmail.com - CNPJ: 02.814.475/000142

AUTENTICAÇÃO

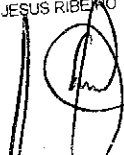
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado São Luis (MA), 18/10/2019, 14:53:54

Emol. R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40

AUTENT029777SV6LAAB9H8PKKM89. Consulte a validade do selo.

<https://selo.tma.lus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA

DE JESUS RIBEIRO

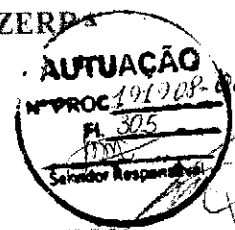




(Handwritten signatures and marks)

②

**3ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUTORA BEZERRA
OLIVEIRA LTDA**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados o Sr. **MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cedral -MA, nascido em 12/08/1981, portador do RG nº 0279522520043 SSP/MA, e CPF nº 022.149.553-30, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 02, Bloco 07, Ap 02 Residencial Murici I, Bairro Turu, em São Luís -MA, CEP: 65066-420, e o Sr. **CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís -MA, nascido em 09/11/1974, portador do RG nº 039517242010-4 SSP/MA, e CPF nº 711.748.773-91, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 02, Bloco 07, Ap 02 Residencial Murici I, Bairro Turu, em São Luís -MA, CEP: 65066-420, Únicos sócios da empresa: **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA**, estabelecida à Estrada Serrinha nº 01 - Centro em Joselândia- MA CEP: 65.755-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200717682 por despacho em 30/08/2010, CNPJ nº 12.463.759/0001-90, Resolvem alterar, consolidar a Empresa: **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA**.

CLÁUSULA 01ª - Alteração do Nome Empresarial:

A sociedade que tem como razão social a **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA** passa a ser denominada **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA 02ª - Da Saída do Sócio

Retira-se da sociedade o sócio **CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO**, que cede e transfere suas quotas de 300.000 (trezentos mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) transferindo ao sócio o Sr. **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO**, declarando haver recebido do mesmo a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), pagos e satisfeitos, dando aos mesmos a plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA 03ª - Da Entrada do Sócio

É admitido na quantidade de sócio o Sr. **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Monção-MA, data de nascimento 15/02/1978, portador da cédula de CNH nº 04563618731 SSP/MA, CPF de nº 801.560.373-00, residente e domiciliado na Avenida Doutor Jackson Kleper Lago, Nº 3 Quadra C Lote 06, Bairro Ponta da Areia, em São Luís - MA, CEP: 65077-353.

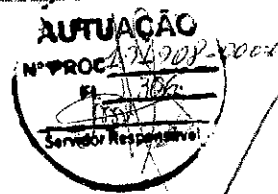
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 18:01 SOB Nº 20190055251.
PROTOCOLO: 190055251 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550930. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(3)

**3ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUTORA BEZERRA
OLIVEIRA LTDA**



CLÁUSULA 04ª- Alteração do Capital Social

A empresa teve um aumento de Capital Social de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) distribuídos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

O Sr. **MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA**, adquirirá 1.750.000 (um milhão, setecentos e cinquenta mil) quotas de capital, há R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando em R\$ 1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais).

O Sr. **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO**, adquirirá 750.000 (setecentos e cinquenta mil) quotas de capital, há R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalizando em R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais).

Sendo assim o capital da empresa passará a ser distribuído conforme o quadro abaixo:

Nome dos Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA	70	1.750.000	1.750.000,00
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO	30	750.000	750.000,00
TOTAIS:	100	2.500.000	2.500.000,00



CLÁUSULA 05ª- Alteração do objeto social para:

Construção de rodovias e ferrovias; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de poda de árvores para lavouras; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Distribuição de água por caminhões; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Montagem de estruturas metálicas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; Obras de fundações; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio por atacado de caminhões novos e usados; Comércio sob consignação de veículos automotores; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 18:01 SOB Nº 20190055251.
PROTOCOLO: 190055251 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550930. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

(4)

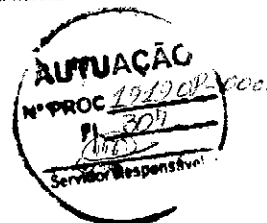
3ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA

Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos; Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de papelaria; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA 05ª- Da Administração:

A administração da sociedade caberá aos sócios **MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA** e **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO** podendo assinar e endossar cheques e documentos da empresa de forma Conjunta.

Sub-Clausula I: Caberão aos sócios administradores os poderes e atribuições de assinar, administrar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade e representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo delegar poderes e outros mediante aprovação dos sócios, na condição de procuradores, quando necessário.

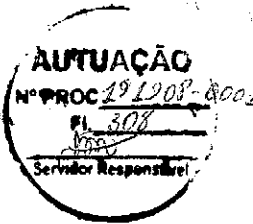


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 18:01 SOB Nº 20190055251.
PROTOCOLO: 190055251 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550930. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

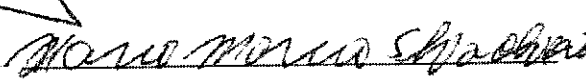
3ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUTORA BEZERRA
OLIVEIRA LTDA

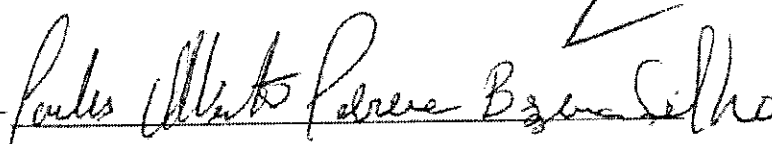


CLÁUSULA 06ª- Continuam em vigor todas e demais cláusulas e condições que regem o ato constitutivo, salvo aquelas que pelo presente instrumento foram alteradas para que juntas produzem um só efeito de direito legal.

Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato constitutivo da LTDA.

São Luís (MA), 30 de janeiro de 2019.


MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA


CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO


ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 18:01 SOB Nº 20190055251.
PROTOCOLO: 190055251 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550930. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

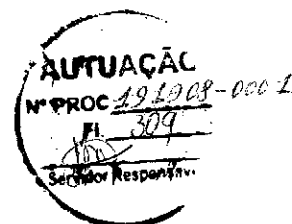
Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
CNPJ 06.911.000/0001-82

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0019614]-MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA ...
Emolumento: 15,50
Em testº da verdade
São Luís - MA, 06/02/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

000000490459



3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
CNPJ 06.911.000/0001-82

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0196395]-CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA
FILHO ...
Emolumento: 15,50
Em testº da verdade
São Luís - MA, 06/02/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

000000490460

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUÍS/MA
CNPJ 06.911.000/0001-82

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
[0009797]-ANTONIO CALISTO VIEIRA NETO ...
Emolumento: 15,50
Em testº da verdade
São Luís - MA, 06/02/2019.
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

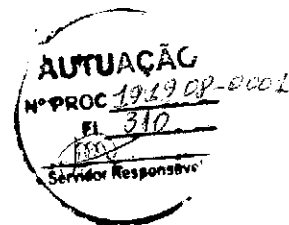
000000490461

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 18:01 SOB Nº 20190055251.
PROTOCOLO: 190055251 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900550930. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUMASTER
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito os abaixo assinados o Sr. **MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Cedral -MA, nascido em 12/08/1981, portador do RG nº 0279522520043 SSP/MA, e CPF nº 022.149.553-30, residente e domiciliado na Rua Tupinambá, nº 02, Bloco 07, Ap 02 Residencial Murici I, Bairro Turu, em São Luís -MA, CEP: 65066-420, e o Sr. **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de Monção-MA, data de nascimento 15/02/1978, portador da cédula de CNH nº 04563618731 SSP/MA, CPF de nº 801.560.373-00, residente e domiciliado na Avenida Doutor Jackson Kleper Lago, Quadra C Lote 06, Bairro Ponta da Areia, em São Luís - MA, CEP: 65077-353, Únicos sócios da empresa: **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**, estabelecida à Estrada Serrinha nº 01 - Centro em Joselândia- MA CEP: 65.755-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE nº 21200717682 por despacho em 30/08/2010, CNPJ nº 12.463.759/0001-90, Resolvem alterar, consolidar a Empresa: **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**.

CLÁUSULA 1ª - A sociedade que vinha exercendo seus negócios no endereço, **Estrada Serrinha nº 01 - Centro em Joselândia- MA CEP: 65.755-000**, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço; **Rua Pedro Feitosa nº 02 - Centro em Joselândia- MA CEP: 65.755-000**.

CLÁUSULA 2ª - Fica admitido na quantidade de sócio o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Joselândia-MA, data de nascimento 13/05/1988, portador da cédula de CNH nº 04104550409 DETRAN/MA, CPF de nº 039.212.193-02, residente e domiciliado na Rua C, Quadra E, nº 17, Bairro Cohaserma II, em São Luís - MA, CEP: 65072-132.

CLÁUSULA 3ª - Retira-se da sociedade o sócio o Sr. **MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA**, que cede e transfere suas quotas de 1.250.000 (um milhão duzentos e cinquenta mil) quotas de capital social, no valor total de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) transferindo ao sócio o Sr. **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO**, declarando haver recebido do mesmo a importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais) referente à quitação das quotas ora cedidas.

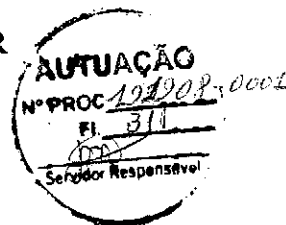
e para o sócio ora admitido o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, cede e transfere suas quotas de 500.000 (quinhentos mil) quotas de capital social no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), declarando haver recebido do mesmo a importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) referente à quitação das quotas ora cedidas.


JUCEMA

   
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:40 SOB Nº 20190387289.
PROTOCOLO: 190387289 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902549140. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUMASTER
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



CLÁUSULA 4ª - O capital social permanece em R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) distribuídos em 2.500.000 (dois milhões e quinhentos mil) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente do país.

Sendo assim o capital da empresa passará a ser distribuído conforme o quadro abaixo:

Nome dos Sócios	(%)	Quotas	Valor R\$
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO	80	2.000.000	2.000.000,00
HEYTOR CORREA SOUZA	20	500.000	500.000,00
TOTAIS:	100	2.500.000	2.500.000,00

CLÁUSULA 5ª - A Administração da Sociedade será exercida em conjunto por **ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO** e **HEYTOR CORREA SOUZA** que assinarão em conjunto e/ou isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 1/2 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA 6ª - O(s) Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 7ª - Continuam em vigor todas e demais cláusulas e condições que regem o ato constitutivo, salvo aquelas que pelo presente instrumento foram alteradas para que juntas produzem um só efeito de direito legal.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:40 SOB Nº 20190387289.
PROTOCOLO: 190387289 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902549140. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**4ª ALTERAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO DA LIMITADA CONSTRUMASTER
CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA**



CLÁUSULA 8ª - Fica eleito o foro da comarca de São Luís – MA, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato constitutivo da LTDA.

São Luís (MA), 24 de maio de 2019.



ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO

Mario Marcio Silva Oliveira

MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA



Heytor Correa Souza

HEYTOR CORREA SOUZA



[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:40 SOB Nº 20190387289.
PROTOCOLO: 190387289 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902549140. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

[Signature]

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[0009797]-ANTONIO CALISTO VIEIRA NETO ..
[0019614]-MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA ..

Emolumentos 30,00
Em testº da verdade
São Luís - MA, 31/05/2019

DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS / MA
Av. dos Holandeses, loja 36, quadra 36,
Shopping do Automóvel - Calhau - São Luís - MA
CNPJ 11.673.286/0001-92 Tel: (98) 3251.4817 - www.3cartoriosauluis.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de:
[0200937]-HEYTOR CORREA SOUZA ..

Emolumentos 30,00
Em testº da verdade
São Luís - MA, 31/05/2019

DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2019 10:40 SOB Nº 20190387289.
PROTOCOLO: 190387289 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902549140. NIRE: 21200717682.
CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CCL
CCL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Certificado de registro cadastral			
Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
26/2019	21/02/2019	21/02/2020	Válido

Dados do fornecedor			
Nome Empresarial:	CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP		
Natureza jurídica:	Sociedade Empresária Limitada	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
Endereço:	Estrada da Serrinha	Nº:	01
Bairro:	Centro	Complemento:	
Cidade:	Joselândia	UF:	MA
CNPJ:	12.463.759/0001-90	CEP:	65755-000
Insc. Municipal:	80100003449547803	Insc. Estadual:	124362699
Telefone:	(98) 3304-6189	E-mail:	construmasterc@gmail.com

Quadro administrativo				
Nome	Ocupação	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
Antonio Calisto Vieira Neto	SOCIO.	04563618731	801.560.373-00	

Linha de fornecimento	Tipo
5103 CONSTRUCAO DE ESTRADAS	Material

Documentos/Certidão	
Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2019
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 18/02/2020
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 20/03/2019
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	Vencimento: 06/08/2019
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 16/04/2019
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 16/05/2019
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 18/03/2019
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 06/08/2019

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial			
Ano base:	2018	Data balanço:	11/02/2019
Data de vencimento balanço:	11/02/2020		
Ativo circulante	R\$ 3.529.748,00	Patrimônio líquido:	R\$ 2.535.710,10
Ativo não circulante:	R\$ 765.930,10	Liquidez geral:	2,00
Total ativo:	R\$ 4.679.052,10	Solvência geral:	2,18
Passivo circulante:	R\$ 1.217.077,00	Liquidez corrente:	2,90
Passivo não circulante:	R\$ 926.265,00	Obs: A comprovação de boa situação será atendida com base nos índices maior ou igual a um (x = 1)	

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	Assinatura
21/02/2019 13:32:58	45206414387	26/2019	José Raimundo de S. Campos Júnior Coordenador de Cadastro

Avenida Beira-Mar, S/N Beira-Mar São Luís/MA - CEP 65010-000
Telefone: (0xx98) 3223-3052 - Fax: (0xx98) 2016-7888

2 Tabelionato de Notas de São Luís - MA

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 18/10/2019 - 14:27:27
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40
AUTENT029777SA7UUA8SGQCNDY35. Consulte a validade do selo: <https://selo.tima.lus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADO
RUTHLENE MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA

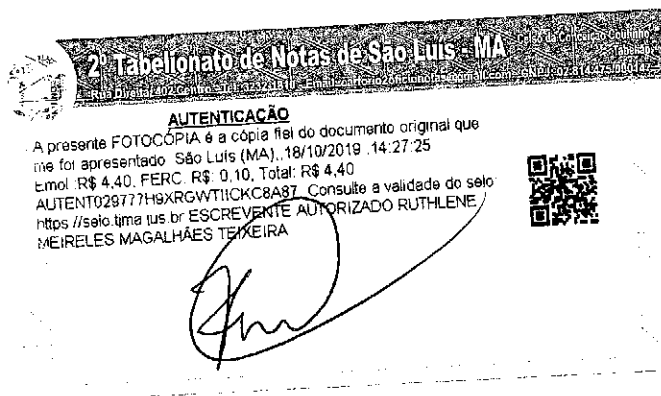


GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO CCL
CCL
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC



Ato constitutivo	
Nº junta comercial.	21200717682
Data fundação.	30/08/2010
Capital integralizado.	R\$ 2.500.000,00
Data da última alteração	06/02/2019

Qualificação técnica - Entidade de classe	
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ACRONOMIA	Validade: 28/02/2019



A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	Número de inscrição do certificado	José Raimundo de S. Campos Júnior
21/02/2019 13 32 58	45206414387	26/2019	Coordenador de Cadastro

Avenida Beira-Mar, S/N Beira Mar São Luis/MA - CEP 65010-000
Telefone: (0xx98) 3223-3052 - Fax: (0xx98) 2016-7888

13

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988)

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARAR**, para fins do disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n.º 8666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII do Art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei nº 9.854/99.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

(14)

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA HABILITAÇÃO**

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARAR**, sob as penas da Lei e em cumprimento ao art. 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que inexistente, até a presente data, qualquer fato impeditivo à habilitação para participar da CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores à CPL.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

13



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.463.759/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO FEITOSA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO
CEP 65.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOSELÂNDIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CALISTO.NETO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9159-0375		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 19:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.463.759/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO FEITOSA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO
CEP 65.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOSELANDIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CALISTO.NETO@HOTMAIL.COM		UF MA
TELEFONE (98) 9159-0375		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 19:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.463.759/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEDRO FEITOSA	NÚMERO 02	COMPLEMENTO
CEP 65.755-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JOSELÂNDIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO CALISTO.NETO@HOTMAIL.COM
TELEFONE (98) 9159-0375		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 19:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.463.759/0001-90
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
30/08/2010

NOME EMPRESARIAL
CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PEDRO FEITOSA

NÚMERO
02

COMPLEMENTO

CEP
65.755-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
JOSELANDIA

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CALISTO.NETO@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(98) 9159-0375

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/08/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/06/2019 às 19:56:21 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

19



SINTEGRA/ICMS
Estado do Maranhão - Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.463.759/0001-90 Inscrição Estadual: 12.436269-9

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDRO FEITOSA

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

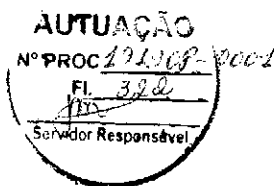
Município: JOSELÂNDIA UF: MA

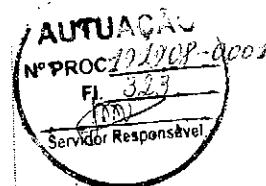
CEP: 65755000 DDD: Telefone: 81319833

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4223500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
161001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
161002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
4612500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA





CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
7490103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 08/07/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/09/2009 - (4639701-4511101-4511104), 01/04/2010 - (4512902-4541201-4651602-4612500), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (CNAE's): (4649404-4611700-4641902-4643501-4642702),

EDF a partir de: 30/04/2014, 30/04/2014, 30/04/2014,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/09/2019

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

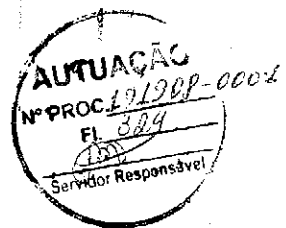
Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 12.463.759/0001-90 Inscrição Estadual: 12.436269-9

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUCCES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Regime Apuração: NORMAL ✓



ENDEREÇO

Logradouro: RUA PEDRO FEITOSA

Número: 2 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: JOSELANDIA UF: MA

CEP: 65755000 DDD: Telefone: 81319833

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222702	OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4229500	CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312603	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4319001	SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322303	INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4510002	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
4511104	COMÉRCIO POR ATACADO DE CANTHÕES NOVOS E USADOS
4512902	COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS
4611700	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATERIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
4612500	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4612003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA
4641802	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4647901	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ARTIGOS DE CULCOTARIA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS
4729599	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROMÊSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUAL
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4755503	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4761002	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
5620102	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ
7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7190103	SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3606002	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
7739999	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODoviÁRIAS E AEROPORTOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - PAV., PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/10/2019

OBRIGAÇÕES

RPA de 01/09/2009 - (4639701-4511101-4511104), 01/04/2010 - (4512902-4541201-4651602-4612500), 01/07/2010 - (4647801), 01/10/2010 - (CNAE de) (4649404-4611700-4641902-4643501-4642702).

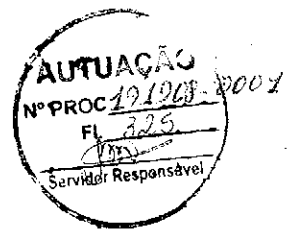
RPA (para de) 30/04/2014, 30/04/2014, 30/04/2014,

CTF a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 21/10/2019

Número da Consulta:

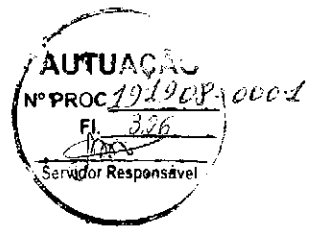




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 063.769.74/0001-50

Rua Artur Carvalho, 19, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA



FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Nome Fantasia: CONSTRUMASTER – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS

Endereço: EST. DA SERRINHA Nº 01

Bairro: CENTRO Cidade: JOSELÂNDIA

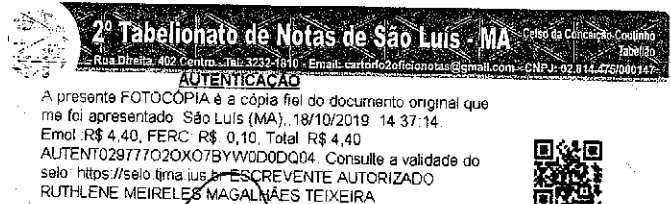
Estado: MARANHÃO País: BRASIL CEP: 65.755-000

Telefone (98): 3232-4820 Fax

CNPJ: 12.463.759/0001-90

E-mail: BEZERRA@HOTMAIL.COM

Inscrição Municipal nº 150410/2019



RAMOS DE ATIVIDADE:

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

Rafael Lima Cordeiro Amorim
CPF: 056.408.083-73
Chefe Setor Tributário

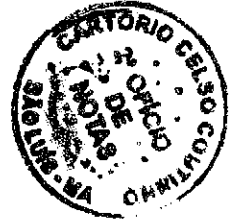
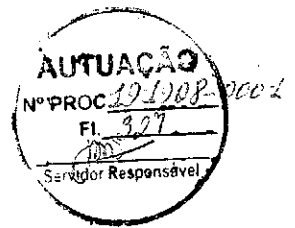
82



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 063.769.74/0001-50

Rua Artur Carvalho, 19, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA



- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.12-9-02 - Comércio sob consignação de veículos automotores
- 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
- 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
- 46.11-7-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
- 46.12-5-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
- 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
- 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
- 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

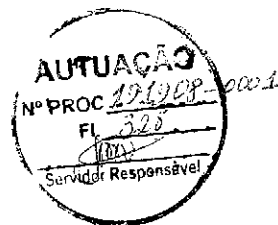
Elma Cortez Amorim
CPF: 066.408.088-73
Chefe Setor Tributário



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

CNPJ nº 063.769.74/0001-50

Rua Artur Carvalho, 19, Centro. CEP 65.755-000 – Joselândia-MA

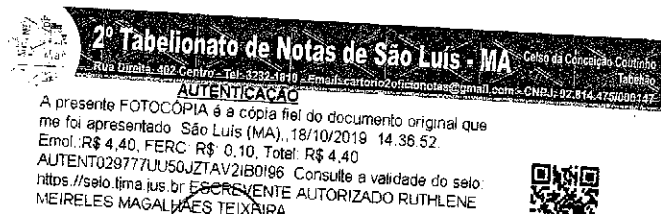


- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

Joselândia – MA, em 15/04/2019.

Rafael Lima Cortez Amorim
CPF: 056.408.083-73
Chefe Setor Tributário

Rafael Lima Cortez Amorim
CPF nº 056.408.083-73
Chefe do Setor de Tributário



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2 Tabelionato de Notas de São Luís - MA

AUTENTICAÇÃO

A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 18/10/2019 - 14:27:28
Emol: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,40
AUTENT02977/RBCZ2-H2QK48545. Consulte a validade do selo:
https://selo.tnma.us.br/ESCREVENTE AUTORIZADO RUTHLENE
MEIRELES MAGALHÃES TEIXEIRA



PREFEITURA DE JOSELÂNDIA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA DR JOSE FALCAO Nº 150 - CENTRO
06.376.974/0001.50

ALVARÁ

Nº 06/2019

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

CPF/CNPJ

074087006201618

12.463.759/0001-90

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA.

NOME DE FANTASIA

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

DATA DE INÍCIO

30/08/2010

LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO

NÚMERO

EST. SERRINHA

01

COMPLEMENTO

BAIRRO

CEP

CENTRO

65755-000

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2019 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

Rafael Lima Cortez Amorim JOSELÂNDIA, 16 DE JANEIRO DE 2019

CPF: 056.408.083-73

Chefe Setor Tributário

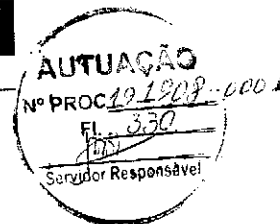
SECRETÁRIO

PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

25



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **12.463.759/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:30:10 do dia 01/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/03/2020.

Código de controle da certidão: **2F25.2D68.0B93.E5F8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



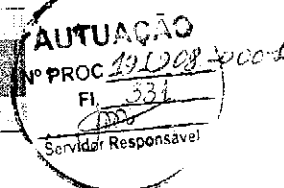
Preparar página
para impressão



Receita Federal



Certificado de Autenticidade



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 12.463.759/0001-90

Data da Emissão : 01/10/2019

Hora da Emissão : 15:30:10

Código de Controle da Certidão : 2F25.2D68.0B93.E5F8

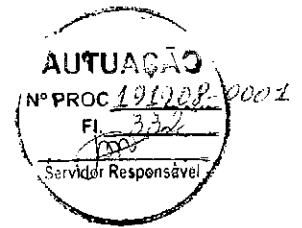
Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 01/10/2019, com validade até 29/03/2020.

[Página Anterior](#)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.463.759/0001-90

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

Endereço: RUA PEDRO FEITOSA 1 / CENTRO / JOSELÂNDIA / MA / 65755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

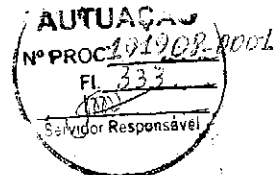
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2019 a 03/11/2019

Certificação Número: 2019100502554044355369

Informação obtida em 16/10/2019 11:58:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dívidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador

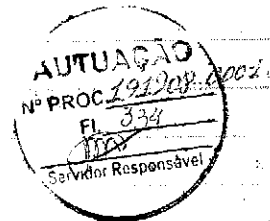
Inscrição: 12.463.755/0001-90

Razão social: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

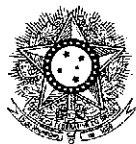
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
05/10/2019	05/10/2019 a 03/11/2019	2019100502554044355369
14/09/2019	13/09/2019 a 15/10/2019	2019091801414103070691
28/08/2019	28/08/2019 a 26/09/2019	2019082803444467187677
09/08/2019	09/08/2019 a 07/09/2019	2019080902414335663740
21/07/2019	21/07/2019 a 19/08/2019	2019072101315008505509
02/07/2019	02/07/2019 a 31/07/2019	2019070203281153497509
13/06/2019	13/06/2019 a 12/07/2019	2019061302444206989907
25/05/2019	25/05/2019 a 23/06/2019	2019052502323933198704
06/05/2019	06/05/2019 a 04/06/2019	2019050602014725464340
17/04/2019	17/04/2019 a 16/05/2019	2019041703015465868971
29/03/2019	29/03/2019 a 27/04/2019	2019032903001618193310
10/03/2019	10/03/2019 a 08/04/2019	2019031001232180778140
19/02/2019	19/02/2019 a 20/03/2019	2019021903202942588340
31/01/2019	31/01/2019 a 01/03/2019	2019013103032720496247
12/01/2019	12/01/2019 a 10/02/2019	2019011202452130791948
24/12/2018	24/12/2018 a 22/01/2019	2018122402104527390904
16/11/2018	16/11/2018 a 15/12/2018	2018111605204544018126
25/10/2018	25/10/2018 a 23/11/2018	2018102514424665912433
05/10/2018	05/10/2018 a 03/11/2018	2018100500403041241576
16/09/2018	16/09/2018 a 15/10/2018	2018091602522192741800
28/08/2018	28/08/2018 a 26/09/2018	2018082803114406617299
09/08/2018	09/08/2018 a 07/09/2018	2018080903463141830043
21/07/2018	21/07/2018 a 19/08/2018	2018072103531751523945
02/07/2018	02/07/2018 a 31/07/2018	2018070202533333176626
13/06/2018	13/06/2018 a 12/07/2018	2018061303541654334433
25/05/2018	25/05/2018 a 23/06/2018	2018052503193809862378
06/05/2018	06/05/2018 a 04/06/2018	2018050603350649653218
17/04/2018	17/04/2018 a 16/05/2018	2018041702502957706119
29/03/2018	29/03/2018 a 27/04/2018	2018032902112614914726
10/02/2018	10/02/2018 a 09/03/2018	2018021003034500054295

Emissão/Leitura

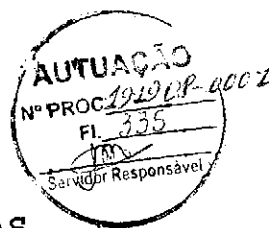
19/02/2018	19/02/2018 a 20/03/2018	2018021902184086941327
31/01/2018	31/01/2018 a 01/03/2018	2018013111042443939454
12/01/2018	12/01/2018 a 10/02/2018	2018011210135701284276
24/12/2017	24/12/2017 a 22/01/2018	2017122403423084941030
05/12/2017	05/12/2017 a 02/01/2018	2017120510135701284276
16/11/2017	16/11/2017 a 15/12/2017	2017111602022177727570
28/10/2017	28/10/2017 a 26/11/2017	2017102802482324962401



Resultado da consulta em 21/10/2019 15:33:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.463.759/0001-90

Certidão n°: 184750969/2019

Expedição: 25/09/2019, às 10:08:27

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 12.463.759/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMISSÃO CONCILIADORA
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.463.759/0001-90

Certidão nº: 184750969/2019

Expedição: 25/09/2019, às 10:08:27

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>)

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS LTDA (CONSTRUMASTER - CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE
MAQUINAS)

CNPJ: 12.463.759/0001-90

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/10/2019, às 15h20

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3C1iBFR.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



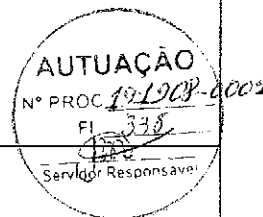
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7354556	03/10/2019	03/10/2019	03/01/2020

Dados básicos:

CNPJ : 12.463.759/0001-90
Razão Social : CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Nome fantasia : CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA-EPP
Data de abertura : 30/08/2010

Endereço:

logradouro: AV COLARES MOREIRA EDF OFFICE TOWER
N.º: 01 Complemento: SALA 505
Bairro: RENASCENCA II Município: SAO LUIS
CEP: 65075-041 UF: MA



**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10
22-1	Rodovias, ferrovias, hidrovias, metropolitanos - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	K2S29AX9P6L86VIT
-----------------------	------------------



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 080844/19

Data da

07/10/2019 15:11:51

Inscrição Estadual: 124362699

CPF/CNPJ: 12463759000190

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUCOES E LOCACAO DE MAQUINAS LTDA

Endereço: RUA PEDRO FEITOSA, 2 CEP: 65755000

Telefone: (98)81319833

Município: JOSELANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	358187574	25/09/2019	SALDO DEBITO (NAO VENCIDO)

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/10/2019 16:47:33



GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 080844/19

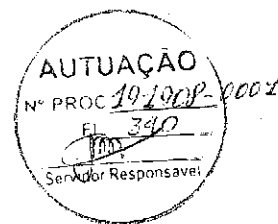
Data de Validade: 04/02/2020

Data de Emissão: 07/10/2019 15:11:51

Inscrição Estadual: 124362698

CPF/CNPJ: 12463759000190

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA



BRASIL, 07 de Outubro de 2019. - RJ



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 050276/19

Data da Certidão: 17/09/2019 12:01:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12463759000190

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/01/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/09/2019 10:11:07



Estado de Pernambuco - Prefeitura Municipal de Recife

Processo Administrativo nº 124.362.695

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA

Nº da Certidão: 050276/19

Data de Validade: 15/01/2020

Data de Emissão: 17/09/2019 12:01:10

Inscrição Estadual: 124362695

CPF/CNPJ: 12461759060190

Razão Social: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

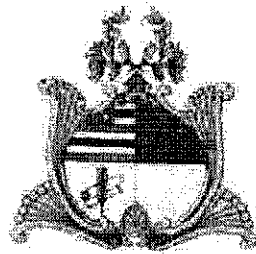


Assinatura do Responsável

2º Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Cadastrado em 14/03/2019
CNPJ: 02.314.275/0001-47



AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCOPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 18/10/2019, 14:53:50
Emol: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Total: R\$ 4,40
AUTENT029777Q15RXXK6G5SC083. Consulte a validade do selo
https://selo.tma.us.br/ESCREVENTE AUTORIZADA EVANGELISTA
DE JESUS RIBEIRO



AUTUAÇÃO
Nº PROC 19/209 DE 01
Fl. 343
Sócio Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.376.974/0001-50

Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 37/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO	RUA PEDRO FEITOSA, N° 02, Centro, localizado no município de Joselândia - MA
INSC. MUNICIPAL	80200001491435
CNPJ	12.463.759/0001-90
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 95/2019.

- IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO.

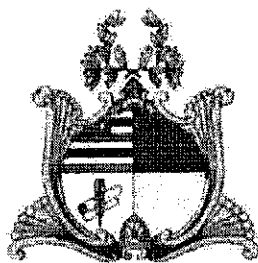
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 10:15 hs do dia 14 de OUTUBRO de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

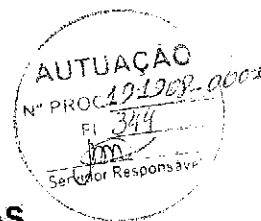
[Handwritten signatures and stamps]
Lima Cortez Amorim
CPF: 056.408.083-73
Diretor Setor Tributário
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, N° 19 - Centro
Joselândia - MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA -MA
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CNPJ: 06.376.974/0001-50

Rua Artur Carvalho Nº 19 - Centro
Joselândia - MA



CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº 29/2019

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME	CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA
ENDEREÇO	RUA PEDRO FEITOSA, Nº 02, Centro, localizado no município de Joselândia – MA
INSC. MUNICIPAL	803000014954469
CNPJ	12.463.759/0001-90
ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Ressalvado o direito de a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrever e cobrar débitos não registrados, ou que venham a ser apurados, do sujeito passivo acima identificado, é certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 83/2019.

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida as 10:10hs do dia 14 de OUTUBRO de 2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 DIAS A CONTAR DESSA DATA.

CARLA LIMA CORTEZ AMORIM
CPF: 056.408.083-73
Chefe Setor Tributário
CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
Rua Artur Carvalho, Nº 19 – Centro.
JOSELÂNDIA – MA.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 816775/2019

Emissão: 19/06/2019

Validade: 16/12/2019

Chave: ZZaAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 12.463.759/0001-90

Registro: 000001083-5

Categoria: Matriz

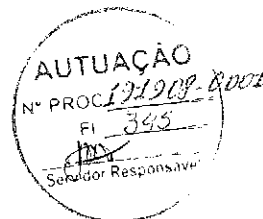
Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 06/02/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 SERVIÇOS DE ARQUITETURA
 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUA, PRAÇAS E CALÇADAS
 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO
 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 PERFURAÇÕES E SONDAGENS
 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRA ESTRUTURAS (ESTRUTURAS DE CONCRETO, METÁLICAS, CASAS ETC.)
 OBRAS DE TERRAPLANAGEM
 SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
 OBRAS DE FUNDAÇÕES
 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
 OBRAS DE ALVENARIA
 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES
 ALUGUEL DE ANDAIMES
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 OBRAS DE IRRIGAÇÃO
 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
 SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS
 ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR)
 SERVIÇOS DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
 SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
 SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO CULTIVO E COLHEITA
 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS
 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
 ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (GUINCHOS, GUINDASTES E TC)
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 Distribuição de água por caminhões
 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
 CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS, REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA



Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZaAB
 Impresso em: 23/08/2019 às 11:21:07 por: adapt. ip: 186.193.183.171





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 816775/2019
Emissão: 19/06/2019
Validade: 16/12/2019
Chave: ZZaAB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA Estrada da Serrinha, 01, Centro, JOSELÂNDIA, MA, 65755000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/05/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000010835EMMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 111678029-1

CPF: 039.212.193-02

Data Início: 18/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA

CPF: 022.149.553-30

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: ANTONIO CALISTO OLIVEIRA NETO

CPF: 801.560.373-00

Função: EMPRESARIO



36



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 811967/2019
Emissão: 28/03/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 24wZ0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 111678029-1

CPF: 039.212.193-02

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUMASTER CONSTRUÇOES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA

Registro: 000001083-5

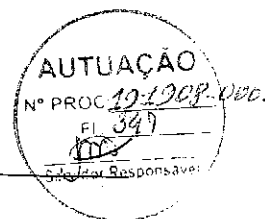
CNPJ: 12.463.759/0001-90

Data Início: 18/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

809345/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

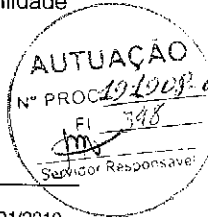
CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**

Registro: **1116780291MA**

RNP: **1116780291**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190230859**

Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO**

Registrada em: **17/01/2019**

Baixada em: **23/01/2019**

Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO**

Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA ME**

Contratante: **Cosampa Projetos e Construções Ltda**

Endereço do contratante: **RUA MANUEL AGUIAR PONTES**

Complemento:

Cidade: **FORTALEZA**

Contrato: **048/2018**

Valor do contrato: **R\$ 18.000.000,00**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA Rodovia**

Complemento:

Cidade: **AMARANTE DO MARANHÃO**

Data de início: **09/07/2018**

Conclusão efetiva: **28/01/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão**

CPF/CNPJ: **03.006.548/0001-37**

Nº: **134**

Bairro: **BOA VISTA**

UF: **CE**

CEP: **60867695**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Nº: **01**

Bairro: **Rodovia Ma-275**

UF: **MA**

CEP: **65923000**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0508 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 7200.00 tonelada; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 1800.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 53 - EXECUCAO 9000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 15000.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 5000.00 metro; 7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0618 - OBRA DE ARTE 53 - EXECUCAO 3000.00 metro;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA CONFORME CONTRATO Nº 048/2018-UGCC/SINFRA, PROVENIENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 125/2017-CSL/SINFRA CUJO OBJETO É A OBRA DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MA-275; TRECHO: ENTRONCAMENTO MA-122 (AMARANTE) - ENTRONCAMENTO MA-280 (SÍTIO NOVO), EXTENSÃO: 41,00 KM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 10 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 809345/2019

31/01/2019, 13:08

bWD3c

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: bWD3c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



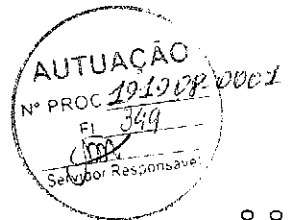
CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/09/2019, às 10:47.





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o contrato Nº 048/2018 – UGCC/SINFRA, OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-275, TRECHO: AMARANTE/SITIO NOVO, está sendo executado pela Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.006.548/0001-37)** e teve a participação na condição de subcontratada a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.463.759/0001-90)**.

Informamos ainda que o contrato encontra-se em andamento, porém os serviços subcontratados já foram concluídos.

São Luís - MA, 21 de Janeiro de 2019.

Engº Rogério Teixeira Santos
Superintendente de Obrs
Rodoviárias SUPOR/SINFRA

SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida



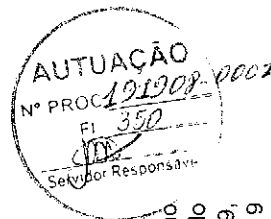
Certidão nº 809345/2019
26/09/2019, 10:47
Chave de Impressão: 6WD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 1 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.006.548/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, com sede na Estrada da Serrinha. No 01, Centro, CEP: 65755-0000, Josélandia/MA, executou os serviços de **PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-275, TRECHO: AMARANTE/SITIO NOVO**, no período de 09/07/2018 a 23/01/2019, em decorrência do Contrato de subempreitada da obra Contratada pela SINFRA – Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, registrada no CREA através da ART Nº MA20180184467, cujo escopo é OBRAS DE MELHORIA E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL MA-275, TRECHO: AMARANTE/SITIO NOVO, conforme contrato de nº 048/2018 – UGCC/SINFRA, sob a responsabilidade técnica do Eng. **Heytor Correa Souza – CREA/CONFEEA Nº 111678029-1**, registrado no CREA através da ART Nº MA20190230859, ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONCRETO SIMPLES	M3	20,120
1.2	DEMOLIÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE CONCRETO ARMADO	M3	30,180
1.3	DEMOLIÇÃO DE PONTILHÃO DE MADEIRA	M3	60,590
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	DESM. DEST. LIMPEZA ÁREAS C/ARV. DIAM. ATÉ 0,15 M	M2	376.726,950
2.2	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 M	M3	8,580
2.3	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 50 A 200M C/E	M3	6.973,890
2.4	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 200 A 400M C/E	M3	6.365,170
2.5	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 400 A 600M C/E	M3	9.677,560
2.6	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 600 A 800M C/E	M3	29.742,500
2.7	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 800 A 1000M C/E	M3	10.410,500
2.8	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	94.903,440
2.9	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1200 A 1400M C/E	M3	3.465,440
2.10	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1400 A 1600M C/E	M3	3.159,140

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida em



Certidão nº 809345/2019

28/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: bWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-895
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.008.548/0001-37 - Fone: 85 3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, emitida em 31/01/2019



O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas

2.11	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	8.118,050	✓
2.12	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	2.408,660	✓
2.13	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 2000 A 3000M C/E	M3	20.144,270	✓
2.14	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	70.270,180	✓
2.15	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 5000 A 7000	M3	62.696,960	✓
2.16	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 7000 A 9000M	M3	8.530,120	✓
2.17	ESC. CARGA TRANSP. MAT 1º CAT DMT 9000 A 11000M	M3	4.942,190	✓
2.18	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	151.845,390	✓
2.19	COMPACTAÇÃO DE ATERRO 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	111.090,470	✓
3.0	DRENAGEM			
3.1	VALETA PROT. DE CORTES C/REVEST. CONCR. VPC 04 AC/BC	M	3.535,000	
3.2	VALETA PROT. DE ATERRO C/REVEST. CONCR. VPC 04 AC/BC	M	3.592,500	
3.3	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	7.102,500	
3.4	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02 AC/BC	M	10.008,500	
3.5	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 AC/BC	UNI	147,000	
3.6	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UNI	18,500	
3.7	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP. CANAL RETANG. - DAR 03 AC/BC	M	1.130,000	
3.8	DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS ARM-DCD 04 AC/BC	M	1,150	
3.9	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 AC/BC/PC	UNI	154,500	
3.10	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC/PC	UNI	3,000	
3.11	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC/PC	UNI	7,500	
3.12	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 06 AC/BC/PC	UNI	3,500	
3.13	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 07 AC/BC/PC	UNI	2,500	
3.14	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/BC/PC	UNI	1,500	
3.15	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 09 AC/BC/PC	UNI	1,500	
3.16	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/BC/PC	UNI	1,000	
3.17	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 12 AC/BC/PC	UNI	0,500	

Certidão nº 809345/2019

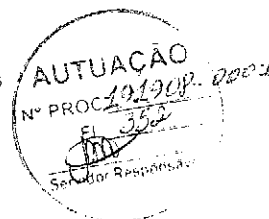
28/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: bWDCc





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.006.543/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



3.18	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 13 AC/BC/PC	UNI	2,500
3.19	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/PC	UNI	64,000
3.20	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 03 AC/PC	UNI	32,000
3.21	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM-DAD 08 AC/BC	M	4,600
3.22	DRENO LONGIT.PROF. P/CORTE EM SOLO - DPS 08 AC/BC	M	2.757,500
3.23	BOCA DE SAÍDA P/DRENO LONGIT. PROF. - BSD 02 AC/BC	M	19,000
3.24	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 AC/BC	UNI	5,500
4.0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
4.1	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALA EM MAT. 1A CAT. (ESCAVAÇÃO P/ DRENAGEM E OAC)	M3	15.624,770
4.2	REMOÇÃO DE BUEIROS EXISTENTES	M	216,560
4.3	TUBULAÇÃO DE DRENAGEM URBANA-D=0,80M S/BERÇO AC/BC	M	213,500
4.4	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	97,000
4.5	CORPO DE BSTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	28,000
4.6	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	59,500
4.7	CORPO DE BSTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	12,500
4.8	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	34,500
4.9	CORPO DE BSTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	9,500
4.10	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-1 AC/BC/PC	M	19,000
4.11	CORPO DE BDTC D=1,00M CA-2 AC/BC/PC	M	13,000
4.12	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	9,000
4.13	CORPO DE BDTC D=1,20M CA-2 AC/BC/PC	M	22,000
4.14	CORPO DE BDTC D=1,50M CA-2 AC/BC/PC	M	25,000
4.15	CORPO DE BTTC D=1,20M CA-1 AC/BC/PC	M	10,000
4.16	CORPO DE BTTC D=1,50M CA-1 AC/BC/PC	M	52,000
4.17	BOCA BSTC D=0,80 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	3,000
4.18	BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	20,000
4.19	BOCA BSTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	6,000
4.20	BOCA BSTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	4,000
4.21	BOCA BDTC D=1,00 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,000
4.22	BOCA BDTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,000
4.23	BOCA BDTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	2,000
4.24	BOCA BTTC D=1,20 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	1,000
4.25	BOCA BTTC D=1,50 M NORMAL AC/BC/PC	UNI	4,000
4.26	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	36,000
4.27	CORPO BSCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	22,500
4.28	CORPO BSCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	9,500
4.29	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 0 A 1,00 M AC/BC	M	13,500
4.30	CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	12,000
4.31	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	9,500
4.32	CORPO BDCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	26,500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida



Certidão nº 809345/2019

26/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: bWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP. 60.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.036.548/0001-37 - Fone: 85 3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



4.33	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 0,00 A 1,00 M AC/BC	M	11.500
4.34	CORPO BTCC 3,00 X 3,00 M ALT. 1,00 A 2,50 M AC/BC	M	13.500
4.35	BOCA BSCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	6.000
4.36	BOCA BSCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	1.000
4.37	BOCA BDCC 2,50 X 2,50 M NORMAL AC/BC	UNI	2.000
4.38	BOCA BDCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	3.000
4.39	BOCA BTCC 3,00 X 3,00 M NORMAL AC/BC	UNI	2.000
4.40	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 03 AC/BC	UNI	2.000
4.41	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 04 AC/BC	UNI	2.000
4.42	CAIXA COLETORA DE TALVEGUE - CCT 08 AC/BC	UNI	2.000
4.43	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 AC/BC	UNI	10.000
4.44	REATERRO E COMPACTAÇÃO P/ BUEIRO	M3	5.626,420
4.45	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	413,760
4.46	CONFEÇÃO E LANÇ. DE CONCR. MAGRO EM BETONEIRA AC/BC	M3	65,760
5.0 PAVIMENTAÇÃO			
5.1 PISTA CONSTRUÇÃO			
5.1.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	237.283,300
5.1.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	34.388,540
5.1.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	43.844,800
5.1.4	IMPRIMAÇÃO	M2	201.164,660
5.1.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	120.901,020
5.1.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	80.769,200
5.1.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUÍDO (UM BANHO)	M2	80.769,200
5.1.8	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	14.508,120
5.2 ACESSOS LOCAIS			
5.2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	6.776,660
5.2.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	1.016,500
5.2.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	1.355,340
5.2.4	IMPRIMAÇÃO	M2	6.776,660
5.2.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	6.776,660
5.2.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	6.776,660
5.2.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUÍDO (UM BANHO)	M2	6.776,660
5.2.8	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	813,200
5.3 INTERSEÇÃO			
5.3.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.228,690
5.3.2	SUB-BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	184,310
5.3.3	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/ MISTURA	M3	245,740
5.3.4	IMPRIMAÇÃO	M2	1.228,690
5.3.5	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.228,690

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida



Certidão nº 809345/2019

26/09/2019, 10:47

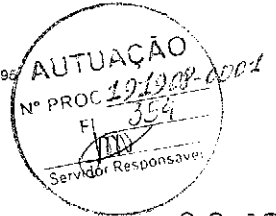
Chave de Impressão: BWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 80.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.006.549/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



5.3.6	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/EMULSÃO BC	M2	1.228,690
5.3.7	CAPA SELANTE P/ TSD C/BANHO DILUIDO (UM BANHO)	M2	1.228,690
5.3.8	CBUQ - CAPA ROLAMENTO AC/BC	T	147,450
6.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS		
6.1	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	362,430
6.2	AQUISIÇÃO DE CM 30	T	251,010
6.3	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	850,780
7.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
7.1	TRANSPORTE DE RR-2C	T	362,430
7.2	TRANSPORTE DE CM 30	T	251,010
7.3	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	850,780
8.0	SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA		
8.1	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. TOT.REFLETIVA	M2	57,330
8.2	PINTURA FAIXA-TINTA B.ACRÍLICA EMULS. ÁGUA -2 ANOS	M2	7.346,080
8.3	PINT. SETAS/ZEBRADO-TINTA B.ACRÍL. EMULS. ÁGUA-2A.	M2	48,340
8.4	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. BIDIRECIONAL	UNI	2.577,000
8.5	FORN. E COLOCAÇÃO DE TACHA REFLET. MONODIRECIONAL	UNI	40,000
9.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
9.1	CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO DE MADEIRA.SEÇÃO QUADR.AC/BC	M	1.944,060
9.2	IMPLANTAÇÃO C/REAPROVEIT. CERCA ARAME FARP.C/MOURÃO DE MADEIRA.SEÇÃO QUADR.AC/BC	M	37.380,470
9.3	REMOÇÃO DE CERCAS	M	37.380,470
9.4	DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	1.400,000
9.5	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	116,000
9.6	FORNEC. TRANSPORTE E INST. DE ATENUADOR DE IMPACTO	UNI	1,000
9.7	FORNEC. TRANSIÇÃO DE DEFENSA COM BARREIRA/OAE	UNI	6,000
9.8	CONFEC E INST. DE DELINEADORES FIXADOS EM DEFENSA	M2	1,680
10.0	PROJETO DE REMANEJAMENTO DE SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA		
10.1	REMANEJAMENTO DE POSTE (8385-ORSE)	UNI	48,000
10.2	REMANEJAMENTO DE REDE ELÉTRICA (C4274-SEINFRA)	M	1.178,100

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019



Certidão nº 809345/2019
 26/09/2019, 10:47

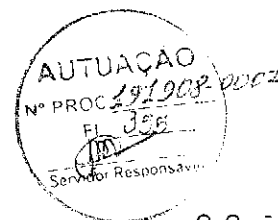
Chave de Impressão: DWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.857-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.005.549/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



12.0	OBRAS DE ARTE ESPECIAL		
12.1	PONTE NA ESTACA 1169 +3,50		
12.1.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1.1	ESTACA RAIZ D=410mm (comp. 15m e N=1000kN)	M	150,000
12.1.1.2	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	27,000
12.1.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	60,500
12.1.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO AÇO CA 50	KG	4.346,000
12.1.1.5	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	1,000
12.1.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	115,500
12.1.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2ª CAT.	M3	68,500
12.1.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.215,000
12.1.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	27,000
12.1.2	SUPERESTRUTURA		
12.1.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	88,500
12.1.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	399,500
12.1.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.338,500
12.1.3	ACABAMENTO		
12.1.3.1	DEFENSA		
12.1.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	8,500
12.1.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	64,500
12.1.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UNI	7,000
12.1.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.1.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	12,000
12.1.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8,500
12.1.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	443,500
12.1.3.3.4	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2,050
12.1.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	64,500
12.1.3.5	FORN. PREP. COLOC. FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	11,000
12.2	PONTE NA ESTACA 1347 + 18,75		
12.2.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.2.1.1	ESTACA RAIZ D=410mm (comp. 15m e N=1000kn)	M	180,000
12.2.1.2	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	29,500
12.2.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	91,500
12.2.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.734,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida



Certidão nº 809345/2019

26/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: bWD3c

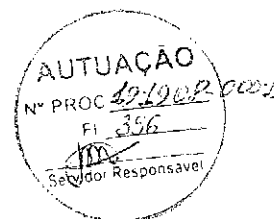
O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas

Cosampa Proj. e Const. Ltda
 Jânio Keston Teixeira Cos
 Sócio-Administrador
 CPF: 329.928.123-87





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.006.548/0001-37 - Fone: 85.3289-2363
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



12.2.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.734,000
12.2.1.5	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	1,000
12.2.1.6	APARELHO APOIO EM NEOPRENE FRETADO-FORN. E APLIC.	KG	147,000
12.2.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2A CAT.	M3	82,500
12.2.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAE	M3	1.944,000
12.2.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	28,500
12.2.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	152,000
12.2.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	387,500
12.2.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	13.511,500
12.2.2.4	CONFEC. E COLOC. CABOS CP-190 12 D=15,2MM	KG	3.411,000
12.2.2.5	FORNEC. COLOC. E PROTENSÃO ANC ATIVAS 12 CORD D=15,2MM - MAC	UND	6,000
12.2.2.6	FORNEC., CORTE, COLOC E INJ. DE BAINHAS D=70MM 12 CORD D=15,2MM	M	240,000
12.2.3	ACABAMENTO		
12.2.3.1	DEFENSA		
12.2.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	11,000
12.2.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	82,000
12.2.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	9,000
12.2.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.2.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	12,000
12.2.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8,400
12.2.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	317,000
12.2.3.3.4	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2,050
12.2.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	82,000
12.2.3.5	FORN. PREP. COLOC FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	11,000
12.3	PONTE NA ESTACA 1806+12,25		
12.3.1	MESO/INFRA-ESTRUTURA		
12.3.1.1	ESTACA RAIZ D=410mm (comp. 15cm e N=1000kn)	M	150,000
12.3.1.2	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	29,500
12.3.1.3	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	65,500
12.3.1.4	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	4.723,000
12.3.1.5	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019



Certidão nº 809345/2019

26/09/2019, 10:47

Chave de Impressão: bWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 26/01/2019 e contém 8 folhas.





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.867-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.906.548/0001-37 - Fone: 85 3289-2363
 Email: fofacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



12.3.1.7	ESCAVAÇÃO MANUAL DE CAVAS EM MATERIAL 2ª CAT.	M3	68.500
12.3.1.8	ESCORAMENTO COM MADEIRA DE OAF	M3	1.539.000
12.3.1.9	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	M3	33.500
12.3.2	SUPERESTRUTURA		
12.3.2.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	88.500
12.3.2.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	399.500
12.3.2.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	14.338.500
12.3.3	ACABAMENTO		
12.3.3.1	DEFENSA		
12.3.3.1.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	8.500
12.3.3.1.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	64.500
12.3.3.2	DRENO DE PVC D=100 MM	UND	7.000
12.3.3.3	LAJE DE APROXIMAÇÃO		
12.3.3.3.1	CONC. ESTR. FCK=30 MPA-CONTR. RAZ. USO GER. CONF. E LANÇ	M3	12.000
12.3.3.3.2	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M2	8.400
12.3.3.3.3	FORNECIMENTO, PREPARO E COLOCAÇÃO FORMAS AÇO CA 50	KG	443.500
12.3.3.3.4	CONFECCÃO E LANÇAMENTO CONCR. MAGRO EM BETONEIRA	M3	2.050
12.3.3.4	PINTURA COM NATA DE CIMENTO	M2	64.500
12.3.3.5	FORN. PREP. COLOC. FIX. JUNTAS JEENE JJ3550	M	11.000
13.0	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	UND	1.000
14.0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1.000

São Luís/MA, 23 de janeiro de 2019

Cosampa Proj e Const Ltda

João Vitor Pereira Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 000129123-87
 CPF Nº 329.929.123-87

Cosampa Proj e Const Ltda
 Roberto de
 Engenheiro de Vale
 CREA-MA 000129123-87
 CREA-MA 000570526-7

Certidão nº 809345/2019
 28/09/2019, 10:47
 Chave de Impressão: bWD3c

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2019 e contém 8 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 809345/2019, em 31/01/2019 emitida





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

811336/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190239480** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **15/03/2019** Baixada em: **15/03/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**

Contratante: **Cosampa Projetos e Construções Ltda** CPF/CNPJ: **03.006.548/0001-37**
Endereço do contratante: **RUA MANUEL AGUIAR PONTES** Nº: **134**
Complemento: Bairro: **BOA VISTA**
Cidade: **FORTALEZA** UF: **CE** CEP: **60867695**
Contrato: Celebrado em: **06/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 15.500.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA MA** Nº: **00**
Complemento: **ENTROC.MA-259/381(JOSELÂNDIA)** Bairro: **ZONA RURAL**
Cidade: **JOSELÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65755000**
Data de início: **10/11/2017** Conclusão efetiva: **25/01/2019**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **Secretaria De Infraestrutura Do Estado Do Maranhão** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0501 - RODOVIA 53 - EXECUÇÃO 41.00 quilômetro;**

Observações

OBRAS DE RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA MA-336, NO TRECHO: ENTROCAMENTO BR-135 9(MIRANORTE) - ENTROCAMENTO MA-259/381 (JOSELÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 41,00 KM. ART VINCULADA MA20170137345

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 811336/2019
19/03/2019, 14:27
7B0A9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7B0A9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 26/09/2019, às 10:46.





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1154 - CEP: 85.557-955
 Eplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 02.006.548/0001-37 - Fone: 85.3289-2582
 E-mail: contato@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, com sede na Estrada da Serrinha, No 01, Centro, CEP: 65755-0000, Josélandia/MA, executou os serviços de **RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA MA-336, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-135 (MIRANORTE) – ENTRONCAMENTO MA-259/381 (JOSELÂNDIA), COM EXTENSÃO DE 41,0 KM**, no período de 10/11/2017 a 25/01/2019, em decorrência do Contrato de subempreitada da obra Contratada pela SINFR - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, registrada no CREA através da ART Nº MA20170137345, conforme contrato de nº 093/2017 – UGCC/SINFR, sob a reponsabilidade técnica do Eng **Heytor Correa Souza – CREA/CONFEA Nº 111678029-1**, ficando, portanto, desde já o CREA-MA autorizado a emitir a correspondente certidão de acervo técnico. Na obra foram executados os seguintes serviços discriminados e quantificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de Obra em chapa de aço galvanizado	m²	47,61
1.2	Instalação do canteiro de obra	m²	2.340,00
1.3	Manutenção do canteiro de obra	mês	15,00
1.4	Instalação de Usina de Asfalto	und	1,00
1.5	Mobilização e desmobilização de equipamentos	und	1,00
1.6	Remoção de Cerca	m	30.080,00
1.7	Administração Local	mês	15,00
2.	TERRAPLENAGEM		0,00
2.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	577.200,00
2.2	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 50 a 200m c/e	m³	1.355,04
2.3	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 200 a 400m c/e	m³	21.233,68
2.4	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 400 a 600m c/e	m³	132,44
2.5	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 800 a 1.000m c/e	m³	153,54
2.6	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1.000 a 1.200m c/e	m³	362,65
2.7	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1.200 a 1.400m c/e	m³	625,16
2.8	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1.400 a 1.600m c/e	m³	752,89
2.9	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 1.800 a 2.000m c/e	m³	246,47
2.10	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 2.000 a 3.000m c/e	m³	4.252,16
2.11	Esc. carga transp. mat 1º cat DMT 3.000 a 5.000m c/e	m³	13.272,94
2.12	Escav. e carga de mater. (caixa de empréstimo)	m³	20.278,31
2.13	Transporte local em rodov. não pav. (mater. de caixa de empréstimo)	l x km	235.066,17
2.14	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	50.132,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811336/2019, em 19/03/2019 emitida

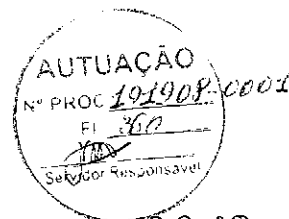


Certidão nº 811336/2019
 26/09/2019, 10:46
 Chave de Impressão: 7B0A9
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1254 CEP: 61.267-695
 Esplanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
 CNPJ: 03.026.548/0001-37 - Fone: 35.3298.2333
 Email: licitacao@cosampa.com.br
 Site: www.cosampa.com.br



3. PAVIMENTAÇÃO		0,00
3.1 Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m²	181,00
3.2 Sub-base solo estabilizado granul. s/ mistura	m²	1.873,04
3.3 Base solo estabilizado granul. s/ mistura	m²	61.824,00
3.4 Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m²	61.824,00
3.5 Imprimação	m²	268.520,00
3.6 Pintura de Ligação	m²	278.880,00
3.7 Lama asfáltica	m²	39.480,00
3.8 Fabricação e Aplicação de Areia Asfáltica Usinada a Quente (A.A.U.Q.) capa de rolamento AC/BC	t	26.367,60
3.9 Transporte Comercial + Aquisição de CM -30	t	322,22
3.10 Transporte Comercial + Aquisição de RR -2C	t	111,55
3.11 Transporte Comercial + Aquisição de CAP 50/70	t	1.866,31
3.12 Transporte Comercial + Aquisição de RL-1C	t	23,69
4. DRENAGEM E OBRA DE ARTE CORRENTE		0,00
4.1 Demolição de dispositivos de concreto armado	m²	1.965,37
4.2 Escavação manual em material de 1ª cat.	m³	150,80
4.3 Escavação mecânica de vala em mat. 1ª cat.	m³	17.646,42
4.4 Reaterro e compactação	m³	6.852,30
4.5 Transporte local - Material de Bota Fora	t x km	431.274,63
4.6 Berço p/ossent tubos em concreto ciclópico fck=15 MPa	m²	546,81
4.7 Tubulação de drenagem urbana-D=0,40m s/berço AC/BC	m	3.017,25
4.8 Tubulação de drenagem urbana-D=0,60m s/berço AC/BC	m	12,86
4.9 Boca de lobo simples grelha concr. BLS 01 AC/BC	und	115,00
4.10 Boca de lobo dupla grelha concr. BLD 01 AC/BC	und	15,00
4.11 Caixa de ligação e passagem - CLP 01 AC/BC	und	41,00
4.12 Poço de visita -PVI 01 AC/BC	und	36,00
4.13 Poço de visita -PVI 02 AC/BC	und	1,00
4.14 Chaminé dos poços de visita - CPV 01 AC/BC	und	36,00
4.15 Chaminé dos poços de visita - CPV 02 AC/BC	und	1,00
4.16 Boca tipo NT para tubo d=0,40 m. em concreto ciclópico	und	11,00
4.17 Boca tipo NT para tubo d=0,60 m. em concreto ciclópico	und	1,00
4.18 Corpo BSTC D=1,00m AC/BC/PC	m	438,00
4.19 Corpo BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	28,00
4.20 Corpo BTTC D=1,00m AC/BC/PC	m	102,00
4.21 Corpo BSQC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	51,00
4.22 Corpo BSQC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	14,00
4.23 Corpo BSQC 3,00 x 3,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	27,00
4.24 Corpo BDCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	30,00
4.25 Corpo BDCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	46,00
4.26 Corpo BTCC 1,50 x 1,50 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	108,00
4.27 Corpo BTCC 2,00 x 2,00 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	13,00
4.28 Corpo BTCC 2,50 x 2,50 m alt. 0 a 1,00 m AC/BC	m	15,00
4.29 Boca BSTC D=1,00 m normal AC/BC/PC	und	62,00
4.30 Boca BDTC D=1,00m AC/BC/PC	m	4,00
4.31 Boca BTTC D=1,00m AC/BC/PC	m	14,00
4.32 Boca BSQC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	und	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811336/2019, em 19/03/2019 em



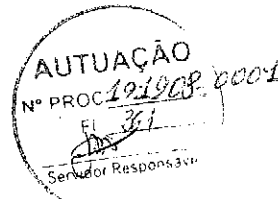
Certidão nº 811336/2019
 26/09/2019, 10:46
 Chave de Impressão: 7B0A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 55.567-855
Espanada do Castelo - Fortaleza - Ceará
CNPJ: 03.200.548/0001-37 - Fone: 55.3229.2363
Email: licitacao@cosampa.com.br
Site: www.cosampa.com.br



4.33	Boca BSCC 3,00 x 3,00 m normal AC/BC	und	2,00
4.34	Boca BDCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	und	6,00
4.35	Boca BDCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	6,00
4.36	Boca BTCC 1,50 x 1,50 m normal AC/BC	und	18,00
4.37	Boca BTCC 2,00 x 2,00 m normal AC/BC	und	2,00
4.38	Desobstrução de bueiro	m³	488,91
4.39	Melo fio de concreto - MFC 05 AC/BC	m	28.820,00
4.40	Sarjeta de aterro em Concreto fck=15MPa contr.raz.uso geral conf./lanç. AC/BC	m²	617,21
4.41	Escavação manual em material de 1ª cat. Sarjeta	m³	2.762,10
4.42	Entrada d'água -EDA 01 AC/BC	und	236,00
4.43	Entrada d'água -EDA 02 AC/BC	und	80,00
4.44	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	und	175,00
4.45	Dissipador de energia - DEB 05 AC/BC/PC	und	14,00
4.46	Dissipador de energia - DEB 06 AC/BC/PC	und	8,00
4.47	Dissipador de energia - DEB 08 AC/BC/PC	und	1,00
4.48	Dissipador de energia - DEB 09 AC/BC/PC	und	11,00
4.49	Dissipador de energia - DEB 11 AC/BC/PC	und	3,00
4.50	Dissipador de energia - DEB 12 AC/BC/PC	und	8,00
4.51	Descida d'água cortes em degraus -DCD 03 AC/BC	m	43,00
4.52	Descida d'água tipo rap. canal retang.-DAR 01 AC/BC	m	1.083,60
4.53	Valete prot.cortes c/ revest. vegetal - VPC 01	m	1.670,00
4.54	Valete prot.de cortes c/ revest.concr. VPC 03 AC/BC	m	980,00
4.55	Valete prot.aterros c/ revest. vegetal - VPA 01	m	470,00
4.56	Sarjeta triangular de grama - STG 02	m	1.670,00
4.57	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	7.725,74
4.58	Dissipador em concreto ciclópico AC/BC/PC	m²	150,80
5.	SINALIZAÇÃO		
5.1	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água-2 anos	m²	0,00
5.2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	13.910,40
5.3	Concr. estr. fck=25MPa c.raz.uso ger.conf./lanç.AC/BC (Lombada Tipo II - CONTRAN)	m²	7.245,00
5.4	Fornec. e implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	27,00
5.5	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	m²	97,04
5.6	Pórtico metálico AC/BC	und	211,00
6.0	OBRAS COMPLEMENTARES	und	2,00
6.1	Cercas de Arame Farpado com suportes de madeira	m	0,00
6.2	Regularização do fundo de jazida	m³	12.599,24
6.3	Recomposição do Top Soil	m³	107.000,00
		m³	21.400,00

7.0	ACESSO A SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS		
7.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		0,00
7.1.1	Desm. dest. limpeza áreas c/ arv. diam. até 0,15 m	m²	0,00
7.2	TERRAPLENAGEM		
7.2.1	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 200 a 400m c/e	m³	39.780,00
		m³	3.389,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811336/2019, em 19/03/2019



Certidão nº 811336/2019
28/09/2019, 10:46
Chave de Impressão: 7B0A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





Rua Manoel Aguiar Pontes, 1354 - CEP: 60.650-595
Espanheda do Castelo - Fortaleza - Ceará
CNPJ: 03.006.548/0001-37 - Fone: 85 3289-2361
E-mail: licitacao@cosampa.com.br
Site: www.cosampa.com.br



7.2.2	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 400 a 600m c/e	m³	3.614,46
7.2.3	Esc. carga transp. mat. 1ª cat DMT 600 a 800m c/e	m³	2.512,65
7.2.4	Escav. e carga de mater. (caixa de empréstimo)	m³	13.473,21
7.2.5	Transporte local em rodov. não pav. (mater. de caixa de empréstimo)	t x km	175.999,62
7.2.6	Compactação de aterros a 100% proctor normal	m³	12.217,72
7.2.7	Compactação de aterros a 100% proctor intermediário	m³	5.861,50
7.3	PAVIMENTAÇÃO		0,00
7.3.1	Reciclagem simples c/ incorp. rev. Asfáltico	m³	8.048,00
7.3.2	Sub-base solo estabilizada granul. s/ mistura	m³	1.920,00
7.3.3	Base solo estabilizada granul. s/ mistura	m³	1.920,00
7.3.4	Imprimação	m²	36.260,00
7.3.5	Pintura de Ligação	m²	36.260,00
7.3.6	Fabricação e Aplicação de Areia Asfáltica Usinada a Quente (A.A.U.Q.) capa de rolamento AC/BC	t	4.108,72
7.3.7	Transporte Comercial + Aquisição de CM -30	t	43,51
7.3.8	Transporte Comercial + Aquisição de RR -2C	t	14,50
7.3.9	Transporte Comercial + Aquisição de CAP 50/70	t	308,15
7.4	DRENAGEM		0,00
7.4.1	Sarjeta triangular de concreto - STC 02 AC/BC	m	720,00
7.4.2	Melo-fio de concreto - MFC 02 AC/BC	m	7.640,00
7.4.3	Dissipador de energia - DEB 01 AC/BC/PC	und	49,00
7.4.4	Descida d'água tipo rap. -canal retang. -DAR 01 AC/BC	m	147,00
7.5	SINALIZAÇÃO		0,00
7.5.1	Pintura faixa-tinta b.acrílica emuls. água-2 anos	m²	1.200,00
7.5.2	Forn. e colocação de tacha reflet. bidirecional	und	166,00
7.5.3	Concr. estr. fck=25MPa c.raz.uso ger.conf.lanç.AC/BC (Lombada Tipo II - CONTRAN)	m³	5,25
7.5.4	Fornec. e implantação de placa sinalização tot. refletiva	m²	5,40
7.5.5	Confeção suporte e travessa p/ placa sinaliz.	und	15,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho
Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
Maranhão, vinculado à Certidão nº 811336/2019,
em 19/03/2019
emitida



São Luís/MA, 21 de fevereiro de 2019

Cosampa Proj e Const. Ltda

Jânio Roberto de Almeida Costa
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF Nº 329.929.123-87

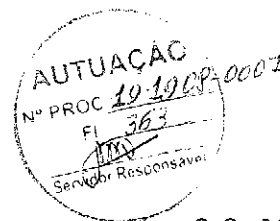
Cosampa Proj e Const. Ltda

Walter Andrade da Silva
Engenheiro Civil
CREA/CONFEA Nº 060570526-7

Certidão nº 811336/2019
26/09/2019, 10:46

Chave de Impressão: 7B0A9
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 4 folhas





CARTA DE ANUÊNCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que o contrato Nº 093/2017 – UGCC/SINFRA, MELHORAMENTOS FÍSICOS E OPERACIONAIS DA RODOVIA MA-336, NO TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-135 (MIRANORTE) – ENTRONCAMENTO MA-259/381 (JOSELÂNDIA), foi executado pela Empresa **COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 03.006.548/0001-37)** e teve a participação na condição de subcontratada a empresa **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA (CNPJ: 12.463.759/0001-90)**.

Informamos ainda que o contrato encontra-se em encerrado, e todos os serviços subcontratados foram concluídos conforme as normas técnicas vigentes.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 811336/2019, em 19/03/2019 emitida



São Luís - MA, 20 de fevereiro de 2019.

SINFRA – Secretaria de Estado da Infraestrutura

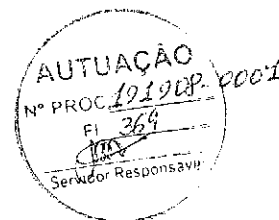
Certidão nº 811336/2019
26/09/2019, 10:46

Chave de Impressão: 7B0A9

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/03/2019 e contém 1 folhas



A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, indicar o Responsável Técnico, o qual se responsabilizará pela execução dos serviços:

Nome: HEYTOR CORREA SOUZA.

Profissão: Engenheiro Civil.

Crea: 111678029-1.

Cpf: 039.212.193-02.

Rg: 0273537920946 SSP/MA.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador



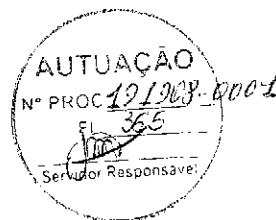






A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Autorizo a empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90 a incluir meu nome na **PROPOSTA** referente à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NOS POVOADOS BAIXÃO DO MESQUITA, MARIMBONDO, JUNCO, RANCHADA E PÉ DE SERRÁ**, a ser realizada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES**, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



HEYTOR CORREA SOUZA
Engenheiro Civil - Crea: 111678029-1
Cpf: 039.212.193-02
Rg: 0273537920946 SSP/MA









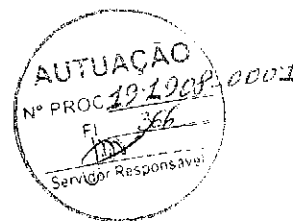




A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARAR** para os fins de direito, a disponibilidade de equipamentos, ferramentas, aparelhamento (adequado), instalações físicas apropriadas e específicas, bem como, pessoal técnico especializado disponível para o cumprimento do objeto, conforme preceitua o § 6º do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

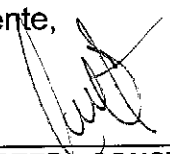
DECLARAÇÃO DO PROPONENTE ACERCA DOS EQUIPAMENTOS

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da SINFRA, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

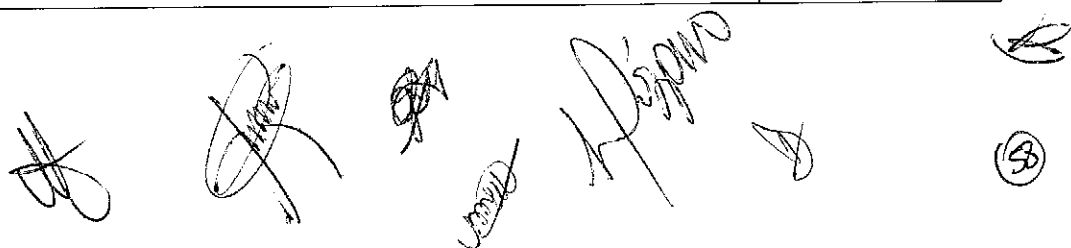
Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

RELAÇÃO DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS

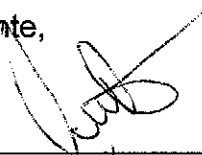
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
AQUECEDOR DE FLUIDO TÉRMICO	
BETONEIRA - 400 L	02
CAMINHÃO BASCULANTE - 4 m³	01
CAMINHÃO BASCULANTE - 40 T	20
CAMINHÃO BASCULANTE - 5 m³	02
CAMINHÃO BASCULANTE - 6m³	03
CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³	03
CAMINHÃO CARROCERIA - 4 T	01
CAMINHÃO CARROCERIA C/ GUINDAUTO 20 T	01
CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA 15 T	02
CAMINHÃO CARROCERIA FIXA 9T	01
CAMINHÃO TANQUE - 10.000 L	01
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR - 6.000 L	01
CAMINHONETE PICK UP (4X4)	02
CARREGADEIRA DE PNEUS - 3,1 m³	01
CAVALO MECÂNICO COM REBOQUE - 29,5 T	01
COMPACTADOR MANUAL - SOQUETE VIBRATÓRIO	01
COMPACTADOR MANUAL PLACA VIBRATÓRIA C/ MOTOR	01
COMPRESSOR DE AR - 200 PCM	02
COMPRESSOR DE AR - 360 PCM	01
DISTRIBUIDOR DE AGREGADOS AUTO PROPELIDO	01
EQUIP. DISTRIBUIÇÃO DE ASFALTO MONTADO EM CAMINHÃO	01
EQUIP. PARA HIDRO-SEMEADURA - 5500 L	01
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA C/ EST. - CAP 600L P/ LONGO ALCANCE	01
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM ESTEIRA	01
GRADE DE DISCOS - GA 24 X 24	02
GRUPO GERADOR - GEHM-180 - 164 / 180 KVA	01
GRUPO GERADOR - GEHMI-40 - 32,0 KVA	01
MÁQUINA DE BANCADA GHP 2.5 x 2030mm - GUILHOTINA	01
MÁQUINA DE BANCADA - C-6A UNIVERSAL DE CORTE	01
MÁQUINA DE BANCADA VF-8 - PRENSA EXCÊNTRICA	01
MÁQUINA DE BANCADA SCMA - SERRA CIRCULAR DE 12"	02
MÁQUINA PARA PINTURA - PINTURA A FRIO	01



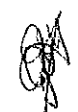
EQUIPAMENTOS	QUANTIDADES
MÁQUINA PARA PINTURA COM ASPERSÃO/EXTRUSÃO PARA APLICAÇÃO DE TERMO-PLÁSTICO	01
MÁQUINA PARA PINTURA : CSL 10/100 L - COMPRES. DE AR P/ PINTURA C/ FILTRO	01
MARTELETE RH658-6L - PERFURATRIZ MANUAL	02
MARTELETE TEX32 PS - ROMPEDOR 33 KG	01
MARTELETE GBH 5-40 DCE - PERFURADOR/ ROMPEDOR ELÉTRICO	01
MOTONIVELADORA 93kw	02
RETROESCAVADEIRA MF-86HF	01
ROLO COMPACTADOR PS-360 C - DE PNEUS AUTOPROP. 27 T	01
ROLO COMPACTADOR CA-25-P - PÉ DE CARNEIRO AUTOP. 11,25T VIBRAT	01
ROLO COMPACTADOR CC-424HF - TANDEN VIBRAT. AUTOPROP. 10,2 T	01
ROLO COMPACTADOR : DYNAPAC : CP 224 - DE PNEUS ESTAT. AUTOPROP. 21,00 T	01
TANQUE DE ESTOCAGEM DE ASFALTO - 30.000 L	01
TRANSPORTADOR MANUAL - CARRINHO DE MÃO 80 L	10
TRATOR AGRÍCOLA – 77kw	02
TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA 74,5kw	01
TRATOR DE ESTEIRAS COM LÂMINA 112kw	01
TRATOR DE ESTEIRAS D6M - COM LÂMINA	01
TRATOR DE ESTEIRAS D6R - COM LÂMINA	01
USINA DE ASFALTO A QUENTE 90/120 T/H COM FILTRO DE MANGA	01
VASSOURA MECANICA RECOBAVEL	01
VIBRADOR DE CONCRETO VIP-MT2 - DE IMERSÃO	04
VIBRO-ACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	01

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador





A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

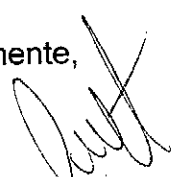
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARAR** para os fins de direito, que recebeu da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES** toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA Nº 003/2019** composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador









A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019



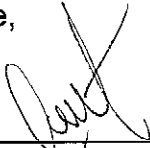
DECLARAÇÃO

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARAR**, que não encontrou quaisquer divergências entre o Projeto, especificações técnicas, orçamento e quantitativos, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

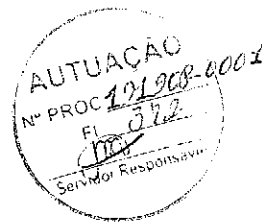
Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, bem como a metodologia de execução de cada serviço constante da planilha orçamentária básica, que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

62

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA, nos termos do item 6.2.4.1 do edital de licitação modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2019, tomou conhecimento das condições do local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

(63)

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente Balanço de 2018 tipograficamente numeradas de 01 a 03, da firma "CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA, estabelecida nesta cidade de Joselândia, capital do Estado do Maranhão, na ESTRADA SERRINHA, Nº 01 - CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.463.759/0001-90, registrada no JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob número 21200717682, por despacho de 30/08/2010.

São Luís-MA, 01 de Janeiro de 2018

CARLOS EDUARDO SA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF: 814.366.453-87
CRC-MA 008527-O

MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
CPF: 022.149.553-30
RG: 0279522520043

CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
CPF: 711.748.773-91
RG: 039517242010-4

JUCEMA

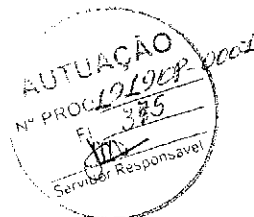
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

64

CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA-EPP
ESTRADA SERRINHA, Nº 01 - CENTRO - CEP: 65.755-000
JOSELÂNDIA /MA
CNPJ: 12.463.759/0001-90
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Período Movimento: 01/2018 a 12/2018

Nº Registrado: 21200717682

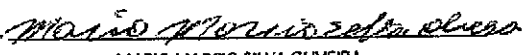


ATIVO	
Ativo Circulantes 31/12/2018	3.529.748,00
CAIXA	R\$ 91.615,00
BANCO CONTA MOVIMENTO	R\$ 1.632.721,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 407.800,00
CONTAS A RECEBER	R\$ 527.614,00
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	R\$ 325.278,00
TERRENOS A VENDA	R\$ 204.989,00
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS	R\$ 124.498,00
OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	R\$ 215.233,00
ATIVOS NÃO CIRCULANTE	R\$ 765.930,10
CONTAS A RECEBER	R\$ 381.906,10
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 84.669,00
OUTROS ATIVOS	R\$ 97.860,00
MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 201.495,00
IMOBILIZADO	R\$ 383.374,00
INVESTIMENTOS	R\$ 290.943,00
INSTALAÇÕES	R\$ 64.808,00
INTAGIVEL	R\$ 27.623,00
TOTAL	R\$ 4.679.052,10

PASSIVO	
Passivo Circulantes 31/12/2018	R\$ 1.217.077,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	R\$ 45.709,00
DEBENTURES	R\$ 103.611,00
FORNECEDORES C	R\$ 83.461,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E TRABALHISTAS	R\$ 91.255,00
OBRIGAÇÕES POR COMPRAS DE IMOVEIS	R\$ 99.618,00
VALORES A PAGAR	R\$ 94.709,00
PROVISÕES	R\$ 698.714,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 926.265,00
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	R\$ 95.567,00
DEBENTURES	R\$ 599.000,00
OBRIGAÇÕES POR COMPRAS DE IMOVEIS	R\$ 59.045,00
PROVISÕES PARA DEMANDA JUDICIAL	R\$ 67.984,00
IMPOSTO DE RENDA	R\$ 38.421,00
VALORES A PAGAR	R\$ 66.248,00
PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 2.535.710,10
CAPITAL SOCIAL	R\$ 1.000.000,00
MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA	R\$ 700.000,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO	R\$ 300.000,00
RESERVA DE CAPITAL	R\$ 1.535.960,46
PREJUIZOS DO EXERCICIO	-R\$ 250,36
Total	R\$ 4.679.052,10

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2018


CARLOS EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 814.366.453-87
CRC-MA 008527-0


MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
CPF: 022.149.553-30
RG: 0279522520043


CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
CPF: 711.748.773-91
RG: 039517242010-4

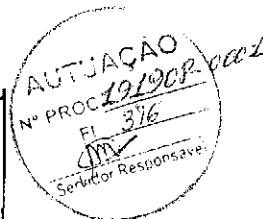

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 17:51 SOB Nº 20190058579.
PROTOCOLO: 190058579 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900625337. NIRE: 21200717682.
CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA-EPP
ESTRADA SERRINHA, Nº 01 - CENTRO - CEP: 65.755-000
JOSELÂNDIA /MA
CNPJ: 12.463.759/0001-90
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Período Movimento: 01/2018 a 12/2018

Nº Registro: 21200717682



RECEITA BRUTA DE VENDA OU SERVIÇOS

Receitas de vendas
de Mercadorias R\$ 1.668.320,00 R\$ 1.668.320,00

Receitas de Prestação
de serviços R\$ 2.689.600,00 R\$ 2.689.600,00

(=) Receita Líquida de Venda ou Prestação de Serviços R\$ 4.357.920,00

(=) Lucro Bruto R\$ 4.357.920,00

(-) Despesas Operacionais

Despesas com Pessoal e Mão-de-Obra

SALÁRIO R\$ 489.980,00
FGTS R\$ 39.198,40
INSS R\$ 23.895,00 R\$ 553.073,40

Despesas Administrativas

COMBUSTIVEL R\$ 89.500,00
TELEFONE R\$ 6.560,00
ENERGIA ELÉTRICA R\$ 31.200,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS R\$ 5.700,00
ÁGUA E ESGOTO R\$ 1.742,00
PRO-LABORE R\$ 66.950,00 R\$ 201.652,00

Despesas Tributárias

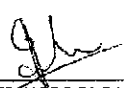
ISS R\$ 69.730,00
IMPOSTO DEVIDO FEDERAL R\$ 41.456,00 R\$ 111.186,00

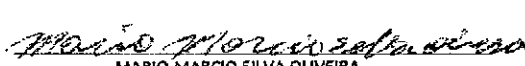
Despesas Diversas R\$ 7.294,00 R\$ 7.294,00

(=) Lucro Operacional R\$ 3.484.714,60

(==) Lucro Líquido do Exercício R\$ 3.484.714,60

SÃO LUIS (MA), 31 de dezembro de 2018


CARLOS EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 814.366.453-87
CRC-MA 008527-0


MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
CPF: 022.149.553-30
RG: 0279522520043


CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
CPF: 711.748.773-91
RG: 039517242010-4

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 17:51 SOB Nº 20190058579.
PROTOCOLO: 190058579 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900625337. NIRE: 21200717682.
CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA-EPP
ESTRADA SERRINHA, Nº 01 - CENTRO - CEP: 65.755-000
JOSELÂNDIA /MA
CNPJ: 12.463.759/0001-90
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Nº Registro: 21200717682

CALCULO DE INDÍCES

INDICICE DE SOLVENCIA GERAL

ISG = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00$

ISG = $\frac{3.529.748,00}{1.217.077,00} \geq 2,90$

ISG = $\frac{3.529.748,00}{1.217.077,00} \geq 2,90$

O grau de solvência demonstra a capacidade da empresa em liquidar suas obrigações no caso de falência. A empresa CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA-ME teve o índice $\geq 1,00$ portanto pode-se dizer que a empresa é solvente.

INDICICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG = $\frac{\text{AC} + \text{RLP}}{\text{PC} + \text{ELP}} \geq 1,00$

ILG = $\frac{3.529.748,00 + 0}{1.217.077,00 + 0} = \frac{3.529.748,00}{1.217.077,00} \geq 2,90$

Isso indica que para cada real de dívidas com terceiros, a empresa dispõe de R\$ 2,69 de bens e direitos para pagar, ou seja, se negociar os bens e direitos de curto a longo prazo, para cada R\$ 2,90 que recebe paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 1,90.

INDICICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

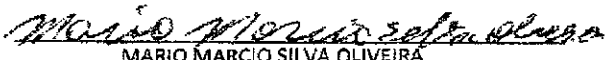
ILC = $\frac{\text{AC}}{\text{PC}} \geq 1,00$

ILC = $\frac{1.632.721,00}{1.217.077,00} \geq 1,34$

Isso significa dizer que os ativos de curto prazo da empresa são R\$ 1,34 maiores que as Obrigações de curto prazo. Significa dizer que a empresa possui ativos suficientes para quitar as obrigações em curto prazo.

São Luis, 31 de dezembro de 2018


CARLOS EDUARDO DA SILVA
CONTADOR
CPF: 814.366.453-87
CRC-MA 008527-O

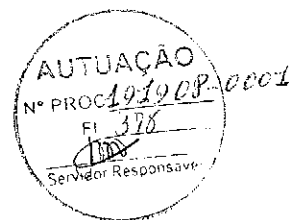

MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
CPF: 022.149.553-30
RG: 0279522520043


CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
CPF: 711.748.773-91
RG: 039517242010-4


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 17:51 SOB Nº 20190058579.
PROTOCOLO: 190058579 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900625337. NIRE: 21200717682.
CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente Balanço de 2018 tipograficamente numeradas de 01 a 03, da firma "CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA, estabelecida nesta cidade de Joselândia, capital do Estado do Maranhão, na ESTRADA SERRINHA, Nº 01 - CENTRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.463.759/0001-90, registrada no JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob número 21200717682, por despacho de 30/08/2010.

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

CARLOS EDUARDO SA DA SILVEIRA
CONTADOR
CPF: 814.366.453-87
CRC-MA 008527-O

MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
CPF: 022.149.553-30
RG: 0279522520043

CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
CPF: 711.748.773-91
RG: 039517242010-4

JUCEMA

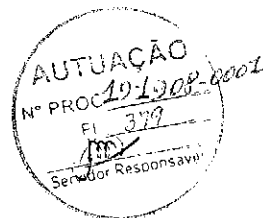
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2019 17:51 SOB Nº 20190058579.
PROTOCOLO: 190058579 DE 11/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900625337. NIRE: 21200717682.
CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOSELÂNDIA
Avenida Duque de Caxias s/n, Centro
FONE: (99) 3637-1591 3667-1202
E-MAIL: Vara1_jos@tjma.jus.br



CERTIDÃO

NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

CERTIFICO, que atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei, que dando busca nesta **SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO**, no Sistema ThemisPG, da Justiça Estadual, verifiquei **NÃO CONSTAR**, de 24.05.2013 até a presente data, registro(s) de **FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em desfavor da empresa **CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, estabelecida na Estrada da Serrinha, nº 01 - Centro de Joselândia - MA, CEP: 65.755-000. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria Judicial de Distribuição, a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de Joselândia, Estado do Maranhão, O referido é verdade, me reporto e dou fé.

Joselândia - MA, 22 de agosto 2019.

Sebastiana Bandeira Torres Santiago
Secretária Judicial
Matrícula 191940



AUTENTICAÇÃO
A presente FOTOCÓPIA é a cópia fiel do documento original que me foi apresentado. São Luís (MA), 18/10/2019. 14:53:49
Emol: R\$ 4,40; FERC: R\$ 0,10; Total: R\$ 4,40
AUTENT029777YBBYYE2LSFKS7W31. Consulte a validade do selo: <https://selo.tjma.jus.br> ESCRIVENTE AUTORIZADA
EVANGELISTA DE JESUS RIBEIRO



FÓRUM DE JOSELÂNDIA
Secretaria Judicial
Avenida Duque de Caxias, s/nº
Centro - CEP: 65755-
Joselândia/MA

* O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Nº PROC 19.12.97
Fl. 330
Serv. Responsável

APÓLICE DIGITAL

junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 14/10/2019

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES

CNPJ: 06.172.720/0001-10 AV. PRESIDENTE VARGAS, SETOR CENTRAL, NR. 464 - SANTO ANTONIO DOS LOPES

DADOS DO TOMADOR: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 12.463.759/0001-90 - R PEDRO FEITOSA 2 - JOSELÂNDIA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000010.2.052270-3 SEGURITEC CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

(60)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066
Proposta: 2423861
Controle Interno (Código Controle): 834951652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada



Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 35.249,50	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PUBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 35.249,50	20/10/2019	17/02/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	250,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	250,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	14/10/2019	6756192	250,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

UNISUL

APÓLICE DIGITAL

21

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

A black and white photograph of a large, rectangular, perforated metal mesh screen. The screen is composed of a grid of small, evenly spaced holes. The screen is slightly curved, and its edges are visible. The background is dark and indistinct.

APÓLICE DIGITAL

(72)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066
Proposta: 2423861
Controle Interno (Código Controle): 834951652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

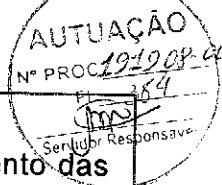
2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066
Proposta: 2423861
Controle Interno (Código Controle): 834951652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco,

[Handwritten signatures and marks]

APÓLICE DIGITAL

24



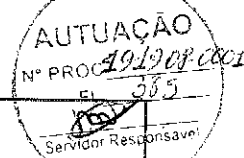
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

APÓLICE DIGITAL



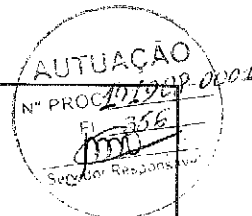
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal

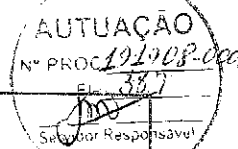
APÓLICE DIGITAL

36



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066
Proposta: 2423861
Controle Interno (Código Controle): 834951652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

APÓLICE DIGITAL

(77)



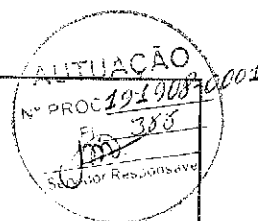
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

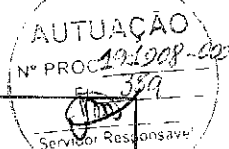
APÓLICE DIGITAL

78



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066
Proposta: 2423861
Controle Interno (Código Controle): 834951652
Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência --- % do --- original para obtenção de prazo em dias --- Prêmio ---	Relação a ser aplicada sobre a vigência --- % do --- original para obtenção de prazo em dias --- Prêmio ---
15/365 --- 13% ---	195/365 --- 73% ---
30/365 --- 20% ---	210/365 --- 75% ---
45/365 --- 27% ---	225/365 --- 78% ---
60/365 --- 30% ---	240/365 --- 80% ---
75/365 --- 37% ---	255/365 --- 83% ---
90/365 --- 40% ---	270/365 --- 85% ---
105/365 --- 46% ---	285/365 --- 88% ---
120/365 --- 50% ---	300/365 --- 90% ---
135/365 --- 56% ---	315/365 --- 93% ---
150/365 --- 60% ---	330/365 --- 95% ---
165/365 --- 66% ---	345/365 --- 98% ---
180/365 --- 70% ---	365/365 --- 100% ---

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2, deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

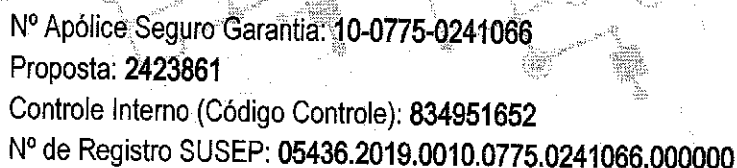
16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

APÓLICE DIGITAL

79



APÓLICE DIGITAL

80



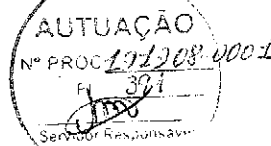
Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS



CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;

APÓLICE DIGITAL

(81)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0241066

Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000

junto
SEGUROS

AUTUAÇÃO
Nº PROC 19.1908.0001
39.0
Sendo Responsável

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhada do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

APÓLICE DIGITAL

(82)



Proposta: 2423861

Controle Interno (Código Controle): 834951652

Nº de Registro SUSEP: 05436.2019.0010.0775.0241066.000000



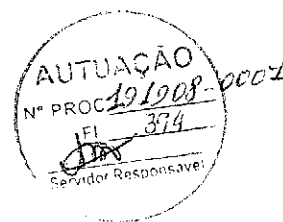
CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica entendido e acordado que a presente apólice é inalienável e irrevogável até a data prevista como termo final das obrigações contidas no contrato original garantido pelo seguro.

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

APÓLICE DIGITAL





Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		Protocolo: MAC1900305408			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200717682	CNPJ 12.463.759/0001-90	Data de Ato Constitutivo 30/08/2010	Início de Atividade 20/08/2010		
Endereço Completo Rua PEDRO FEITOSA, Nº 02, CENTRO - Joselândia/MA - CEP 65755-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS (ESTRUTURAS DE CONCRETO, METÁLICAS, CASA, ETC.); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO À CONSTRUÇÃO); PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; OBRAS DE FUNDAÇÕES; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, MINERAIS, PRODUTOS SIDERÚRGICOS E QUÍMICOS; ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS COM OPERADOR); SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS; SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MATÉRIAS-PRIMAS AGRÍCOLAS E ANIMAIS VIVOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GUINCHOS, QUINDASTES, ETC.); LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, REBOQUES, SEMI-REBOQUES E SIMILARES); SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO (ASFALTO); COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO SOB CONSIGNAÇÃO DE VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES; BUFE; COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; HIPERMERCADOS; COMÉRCIO POR ATACADO DE CAMINHÕES NOVOS E USADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MERENDA ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS.					
Capital Social R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome ANTONIO CALISTO VIEIRA NETO	CPF/CNPJ 801.560.373-00	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Nome HEYTOR CORREA SOUZA	CPF/CNPJ 039.212.193-02	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

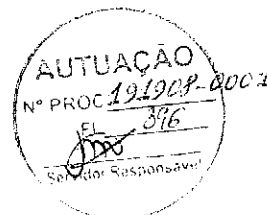
Nome Empresarial: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: MAC1900305408
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Dados do Administrador			
Nome	CPF	Término do mandato	
ANTONIO CALISTO VIEIRA NETO	801.560.373-00		
Nome	CPF	Término do mandato	
HEYTOR CORREA SOUZA	039.212.193-02		
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA
05/06/2019	20190387289		Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2019, às 09:34:25 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OBL5XRUC**.



MAC1900305408

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900305432	
NIRE 21200717682 CNPJ 12.463.759/0001-90		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo PEDRO FEITOSA, Nº 02, xxxxx, CENTRO - Joselândia/MA - CEP 65755-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20190387289	05/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190058579	11/02/2019	BALANÇO
223	20190058560	08/02/2019	BALANÇO
002	20190055251	08/02/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20171197445	17/10/2017	BALANÇO
307	20171200411	06/10/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20160861896	23/12/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140268049	29/04/2014	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20110171640	30/03/2011	BALANÇO
315	20100535267	30/08/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200717682	30/08/2010	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2019, às 09:36:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QBUCOHEX.

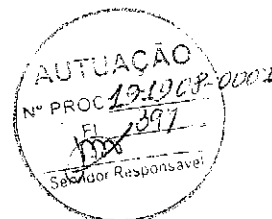


MAC1900305432

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA		Protocolo: MAC1900297170	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21200717682	CNPJ: 12463759000190	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Data: 05/06/2019
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20171200411	06/10/2017	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

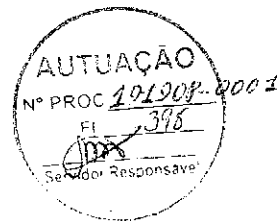
Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/09/2019, às 10:29:35 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KRNAYVM.



MAC1900297170

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

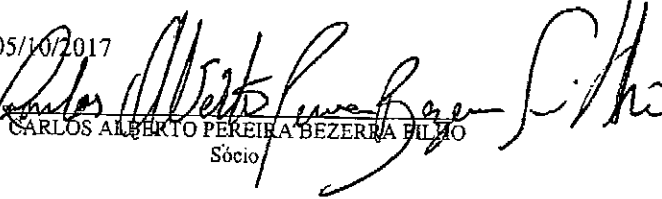
A Sociedade **CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/08/2010, NIRE: 21200717682, CNPJ: 12.463.759/0001-90, estabelecido(a) na ESTRADA SERRINHA, 1, CENTRO, Joselândia - MA, CEP: 65755-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Joselândia - MA, 05/10/2017


MARIO MARCIO SILVA OLIVEIRA
Sócio/Administrador


CARLOS ALBERTO PEREIRA BEZERRA FILHO
Sócio

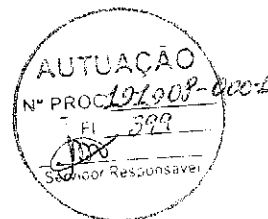
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2017 16:42 SOB Nº 20171200411.
PROTOCOLO: 171200411 DE 06/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703922715. NIRE: 21200717682.
CONSTRUTORA BEZERRA OLIVEIRA LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/10/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.463.759/0001-90, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o exercício de atividade da empresa.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/installação adequadas e compatíveis, comprovadas através da visita in loco (se houver) realizada pela CPL, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nessa declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Rua Pedro Feitosa, nº 02, Bairro Centro.

CIDADE/ESTADO: Joselândia/MA.

C.E.P.: 65.755-000.

PONTO DE REFERÊNCIA: Rua da Torre.

TELEFONE: (98) 99159-0375.

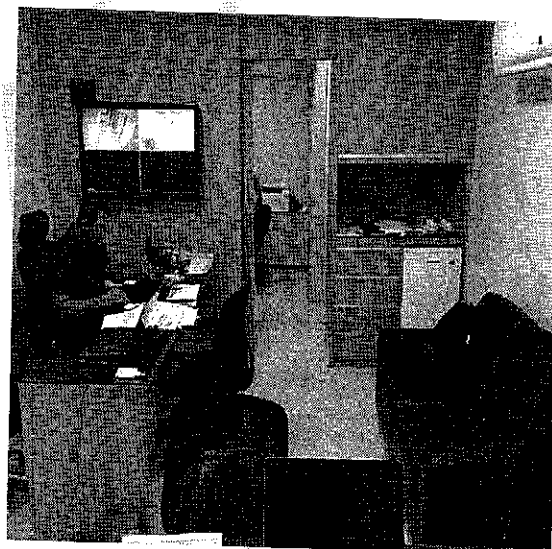
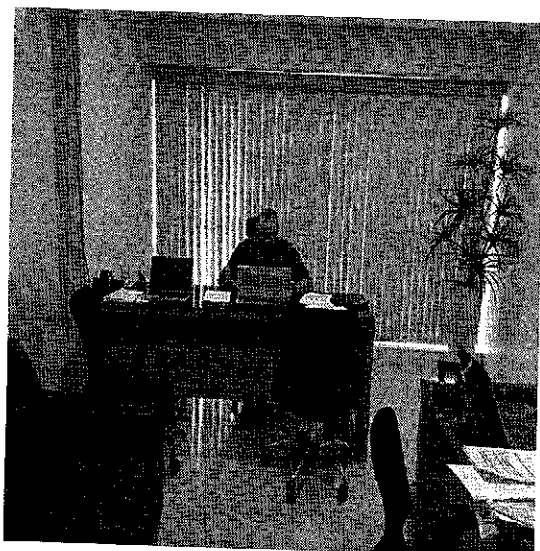
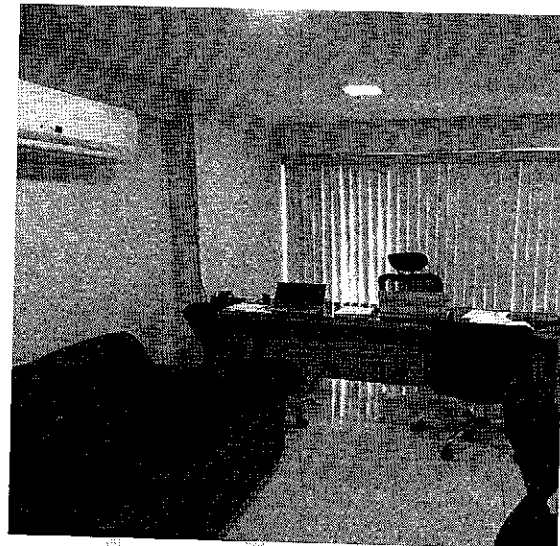
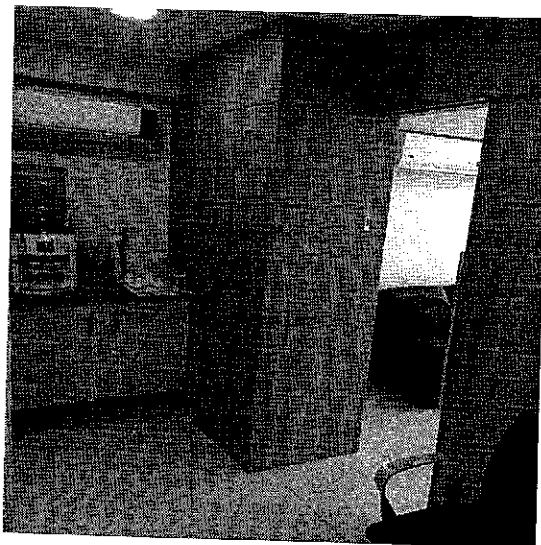
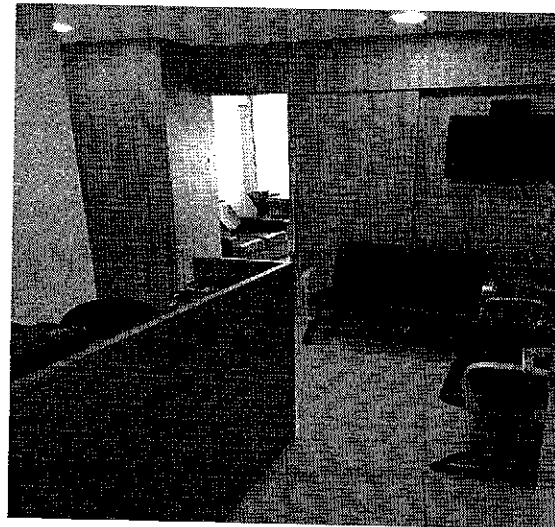
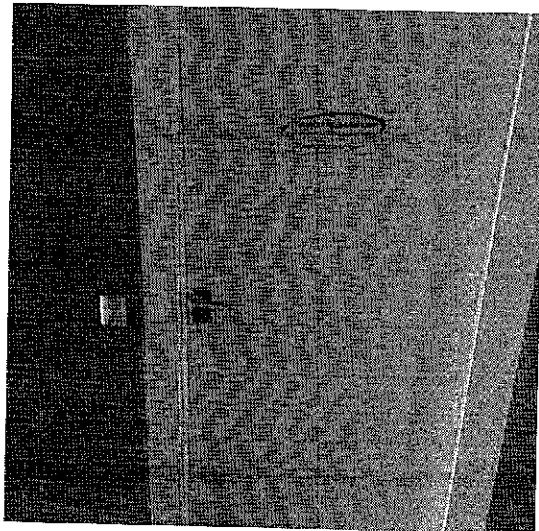
Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

Relatório Fotográfico – Construmaster



A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO INFORMANDO CÓDIGO CNAE (CADASTRO NACIONAL DE
ATIVIDADE ECONÔMICA) QUE REPRESENTA A ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA
DA EMPRESA**

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que os Códigos CNAE nº **42.11-1-01** (Construção de rodovias e ferrovias), **71.12-0-00** (Serviços de engenharia) e **77.32-2-01** (Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes) representam as atividades de maior receita da empresa.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA
COM OS TERMOS DO EDITAL**

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, **DECLARA** que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

DECLARAÇÃO IDONEIDADE

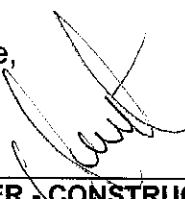
A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estadual ou Municipal). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivos de habilitação desta empresa, de participar de licitações ou se der contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador








A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E
AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-
AMBIENTAL**

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada.

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

[Handwritten signatures and initials]

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

E, ainda, declara que:

7. A proposta anexa foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

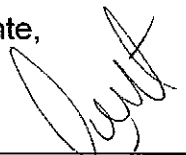
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

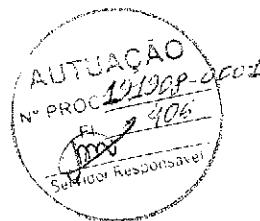
Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,


CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

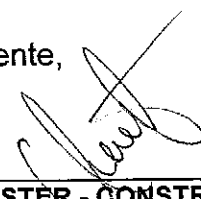
DECLARAÇÃO QUE OS EMPRESÁRIOS, SÓCIOS, DIRIGENTES, RESPONSÁVEL
TÉCNICOS NÃO SÃO SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DOS LOPES - MA

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA sob as penas da lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por enquadrados no art 9º, inciso II, da lei 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,



CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador








A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**



Ref: CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS
29, INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A" DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa **CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP**, doravante denominada simplesmente **CONSTRUMASTER**, com sede na Rua Pedro Feitosa, nº 02 - Centro, CEP: 65.755-000 em Joselândia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.463.759/0001-90, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **Antônio Calisto Vieira Neto**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 663435960, expedida pela SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº 801.560.373-00, vem por meio desta, DECLARA sob as penas da lei, que os proprietários/sócios não exercem mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos art. 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea a, da CF 88.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normais pertinentes a espécie".

Joselândia (MA), 21 de outubro de 2019.

Atenciosamente,

CONSTRUMASTER - CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - EPP
ANTÔNIO CALISTO VIEIRA NETO
Sócio Administrador